

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2015 • Nº 217

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.726, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Fronteiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos art. 1º da Lei. 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Fronteiras criado pela Lei nº 1.645 de 16/04/1935.

Parágrafo único. As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército - DSG, abaixo discriminadas:

SB.24-Y-A-VI	- PIO IX	- MI-1123 - 1985
SB.24-Y-B-IV	- AIUABA	- MI-1124 - 1986
SB.24-Y-C-III	- FRONTEIRAS	- MI-1202 - 1979

Art. 2º O município de Fronteiras, faz limite com:

I - com o Município de Pio XI: começa no ponto de coordenadas 9.225,80 kmN / 302,35 kmE, no Rio Marçal; sobe por este rio até o ponto de coordenadas 9.231,70 kmN / 327,35 kmE, na foz do Riacho da Cachoeira Grande; sobe por este riacho até o ponto de coordenadas 9.231,35 kmN / 335,40 kmE, na foz do Riacho Sobrado e sobe por este riacho até o ponto de coordenadas 9.233,30 kmN / 342,65 kmE, na nascente do Riacho Sobrado no limite entre os estados do Piauí e do Ceará;

II - com o Estado do Ceará: é a linha limite entre os estados do Piauí e do Ceará, entre o ponto de coordenadas 9.233,30 kmN / 342,65 kmE, na nascente do Riacho Sobrado e o ponto de coordenadas 9.202,70 kmN / 333,90 kmE;

III - com o Município de Caldeirão Grande do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.202,70 kmN / 333,90 kmE, no limite entre os estados do Piauí e do Ceará; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.202,70 kmN / 328,50 kmE, no caminho Tanques / Anoês; segue por um paralelo até o ponto de coordenadas 9.202,70 kmN / 327,05 kmE, na estrada Pau Ferro / Tanques; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.202,20 kmN / 322,90 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.203,10 kmN / 319,20 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.202,75 kmN / 315,65 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.200,60 kmN / 312,65 kmE;

IV - com o Município de Alegrete do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.200,60 kmN / 312,65 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.201,85 kmN / 310,80 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.202,90 kmN / 310,40 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.204,65 kmN / 311,65 kmE, num caminho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.207,20 kmN / 313,00 kmE, numa estrada e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.208,25 kmN / 313,20 kmE;

V - com o Município de São Julião: (descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 6.642/15, alínea "III", que revisou as divisas do município de São Julião) começa no ponto de coordenadas 9.225,80 kmN / 302,35 kmE, no rio Marçal; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.223,40 kmN / 305,40 kmE, no caminho para a localidade Lajedo; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.218,60 kmN / 307,15 kmE, no cruzamento do riacho do Lamedor com o caminho Emparedado / Riacho da Vaca;

segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.214,55 kmN / 309,00 kmE, na rodovia BR-230; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.210,00 kmN / 313,00 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.208,25 kmN / 313,20 kmE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de NOVEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antônio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.727, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual à Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Vereda do Meio e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual à Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Vereda do Meio, entidade civil sem fins lucrativos, CNPJ 20.960.378/0001-44, com sede na localidade Vereda do Meio no Município de Lagoa Alegre - PI e foro jurídico na Comarca de União - PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de NOVEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Firmino Paulo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.728 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a promover a Cessão de Uso, a título gratuito, de imóvel pertencente ao Estado do Piauí, situado no Município de Teresina – PI e revoga a Lei nº 6.615, de 29 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à Cessão de Uso, a título gratuito, na forma do art.18, §1º da Constituição Estadual, do Terminal de Ônibus pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, localizado no Residencial Jacinta Andrade, ao Município de Teresina – PI.

Parágrafo único. O imóvel ora cedido se destina ao uso comunitário, especialmente ao lazer da comunidade que reside no Residencial Jacinta Andrade, extinguindo-se a Cessão e revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado caso venha a ser utilizado, no todo ou em parte, para finalidade diversa da autorizada.

Art. 2º Os direitos e deveres relativos ao imóvel a ser cedido serão objeto de termo específico de Cessão de Uso firmado entre cedente e cessionário, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

Art. 3º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigações indenizatórias pelo cedente.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 6.615, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de NOVEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.729 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí – DER-PI a doar o imóvel que especifica, nos termos do art. 18, da Constituição Estadual, para a construção da Sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí – DER-PI, autorizado a doar área de 300 m² (trezentos metros quadrados) a ser desmembrada de imóvel pertencente a seu patrimônio imobiliário, localizado na Rua Comadre Ana, Bairro Oeiras Nova, no município de Oeiras, devidamente registrado no Livro de Transcrições dos Imóveis. Registro nº 3N, às fls.283 e 284, do Cartório do 1º Ofício "Anchieta Clementino Ramos Santos", para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.



Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se à construção da Sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Município de Oeiras/Piauí.

Art. 3º Obriga-se o donatário a cumprir a condição prevista no art. 2º desta Lei, no prazo de 2 (dois) anos a contar da data da doação, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí – DER-PI.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado e a Procuradoria do DER-PI adotarão às providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de NOVEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.730, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015



DECRETO Nº 16.286 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, ao município de Corrente-PI.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação, na forma do art.18, §1º da Constituição Estadual, para o Município de Corrente-Piauí, de imóvel pertencente ao patrimônio estadual, situado na Av. Eutímio Messias Cavalcante, s/n bairro Sincerino, em Corrente-PI, compreendendo uma área de 4.736,26m², com perímetro de 284,48m, devidamente registrada sob o nº 4.536, fls. 234, verso 235, Livro 3/A, da Transcrição das Transmissões de Imóveis, Cartório "Carmen Alayde" – 2º Ofício de Notas e Registro de Corrente-Piauí.

Parágrafo único. A área destacada a que se refere o caput limita-se ao norte com o Sr. Leonardo Lobato Oliveira da Silva, ao sul com a Rua Juscelino Kubitschek, ao leste com a Rua José Teodoro, e ao oeste com a Av. Eutímio Messias Cavalcante, apresentando a seguinte descrição perimetral: inicia-se em um ponto, na divisa do limite do Sr. Leonardo Lobato Oliveira da Silva com a Av. Eutímio Messias Cavalcante, PROP1, ponto de coordenada UTM 0482272,5530 E- 8846386,5270 N; desse ponto segue confrontando com o Sr. Leonardo Lobato Oliveira da Silva, com azimute de 103º 44' 10,11" e distância de 97,15m até o PROP2, coordenada UTM 0482366,9230 E- 8846363,4590 N; desse ponto segue confrontando com a Rua José Teodoro, com azimute de 208º 58' 32,93" e distância de 61,59m até PROP3, coordenada UTM 0482337,0860 E – 8846309,5780 N; desse ponto segue confrontando com a Rua Juscelino Kubitschek, com azimute de 290º 18' 23,73" e distância de 74,33m até PROP4, coordenada UTM 0482267,3750 E-8846335,3740N; desse ponto segue confrontando com a Av. Eutímio Messias Cavalcante, com azimute de 5º 46' 48,43" e distância de 51,41m até encontrar o marco inicial desta descrição, PROP1, coordenada UTM 0481941,3293 E – 8847322,3482 N, onde fecha-se o perímetro de 284,48m.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se à instalação do Complexo Cívico-Cultural de Corrente-Piauí.

Art. 3º Obriga-se o donatário a cumprir a condição prevista no art. 2º desta Lei, no prazo de 03 (três) anos da doação, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio estadual.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado adotará as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de NOVEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 744

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de NOVEMBRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2015 • Nº 217

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.286 de 18/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	00	2.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.286 de 18/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.04122902.215	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.92	00	250.000,00
16101.04122902.215	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
16101.15451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
16101.15451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	250.000,00
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
45101.17512191.013	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
45101.17512191.013	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.17512191.013	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.93	00	300.000,00
TOTAL					2.000.000,00



DECRETO Nº 16.287 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.245.271,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado/Fundo de Modernização do Tribunal de Contas - FMTC e Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 13.245.271,00 (treze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de Novembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.287 de 18/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.105	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	00	1.548.834,00
02102.01032842.262	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO TCE/PI	FO	3.3.90.39	12	150.000,00
04101.02061812.324	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 1º GRAU	FO	3.1.90.11	00	1.780.000,00
04101.02061812.324	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 1º GRAU	FO	3.1.90.13	00	300.000,00
04101.02061812.324	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 1º GRAU	FO	3.1.91.13	00	4.246.437,00
04101.02061812.325	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2º GRAU	FO	3.1.91.13	00	5.220.000,00
TOTAL					13.245.271,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.287 de 18/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
01101.01031802.111	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.37	00	1.548.834,00
02102.01032841.353	INFRAESTRUTURAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.36	12	150.000,00
04101.02061811.378	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.90.92	00	600.000,00
04101.02061811.378	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.91.13	00	1.000.000,00
04101.02061812.154	AUXÍLIOS - 1º GRAU	FO	3.3.90.46	00	700.000,00
04101.02061812.154	AUXÍLIOS - 1º GRAU	FO	3.3.90.48	00	650.000,00
04101.02061812.154	AUXÍLIOS - 1º GRAU	FO	3.3.90.49	00	165.000,00
04101.02061812.323	AUXÍLIOS - 2º GRAU	FO	3.3.90.46	00	1.230.210,00
04101.02061812.323	AUXÍLIOS - 2º GRAU	FO	3.3.90.48	00	247.620,00
04101.02061812.323	AUXÍLIOS - 2º GRAU	FO	3.3.90.49	00	15.000,00
04101.02061812.324	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 1º GRAU	FO	3.3.90.36	00	699.730,00
04101.02061812.324	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 1º GRAU	FO	3.3.90.92	00	122.870,00
04101.02061812.324	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 1º GRAU	FO	3.3.90.93	00	30.000,00
04101.02061812.325	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2º GRAU	FO	3.1.90.11	00	5.183.518,00
04101.02061812.325	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2º GRAU	FO	3.1.90.96	00	188.132,00
04101.02061812.325	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2º GRAU	FO	3.3.90.30	00	35.723,00
04101.02061812.325	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2º GRAU	FO	3.3.90.37	00	45.000,00
04101.02061812.325	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2º GRAU	FO	3.3.90.39	00	301.799,00
04101.02061812.325	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2º GRAU	FO	3.3.90.92	00	92.458,00
04101.02061812.325	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2º GRAU	FO	3.3.90.93	00	17.877,00
04101.02061852.326	CONCURSO E PROVIMENTO DE CARGOS	FO	3.1.90.11	00	100.000,00
04101.02061852.326	CONCURSO E PROVIMENTO DE CARGOS	FO	3.1.91.13	00	50.000,00
04101.02061852.326	CONCURSO E PROVIMENTO DE CARGOS	FO	3.3.90.46	00	50.000,00
04101.02061852.326	CONCURSO E PROVIMENTO DE CARGOS	FO	3.3.90.48	00	21.500,00
TOTAL					13.245.271,00



DECRETO Nº 16.288 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.360.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de Novembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.288 de 18/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
17101.10302031.168	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	3.3.50.41	00	720.000,00
51101.13392142.337	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	450.000,00
51101.13392142.337	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	00	190.000,00
TOTAL					1.360.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2015 • Nº 217

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.288 de 18/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12361121.381	APOIO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.41	00	1.160.000,00
15101.20602251.294	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
45101.15451211.380	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
TOTAL					1.360.000,00



DECRETO Nº 16.289 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.752.475,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde/Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPi - Teresina, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretária do

Turismo, no valor de R\$ 12.752.475,00 (doze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), destinado a atender à programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI) de 18 de NOVEMBRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.289 de 18/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.152	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	1.400.000,00
11110.04122902.152	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.13	00	170.000,00
11114.08244091.095	APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	10	5.000,00
11114.08244091.095	APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	00	7.000,00
11114.08244091.095	APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	10	15.000,00
11114.08244091.095	APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.52	10	23.000,00
14201.12368121.400	REFORMAR O CAMPUS DA UESPI DE PIRIPIRI	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
14201.12368121.382	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CAMPUS DRA. JOSEFINA DEMES (UESPI FLORIANO)	FO	4.4.90.52	00	140.000,00
14201.12368121.388	REFORMA DA BIBLIOTECA E AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SUPERIORES PROF. ARISTON DIAS LIMA (UESPI SÃO RAIMUNDO NONATO)	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
17112.10302032.067	ANÁLISE E PESQUISAS LABORATORIAIS	SO	3.3.90.30	00	5.000,00
17112.10302032.067	ANÁLISE E PESQUISAS LABORATORIAIS	SO	4.4.90.52	13	108.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.30	00	60.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.36	00	1.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.39	00	25.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2015 • Nº 217

7

17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.47	00	4.000,00
19201.04122012.057	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	47.560,00
24101.28846912.036	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	4.4.90.91	00	3.000.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	00	40.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.37	00	177.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	435.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.92	00	30.000,00
26101.06126091.276	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.39	00	155.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	12	433.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	1.470.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.39	00	1.455.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.92	00	405.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.93	00	371.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.1.90.16	12	10.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.1.90.17	12	215.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.1.91.13	00	32.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.36	00	87.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.39	12	60.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.47	00	1.500,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.1.90.16	13	56.000,00
46201.04122902.052	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.91	00	155.000,00
46201.26782201.085	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	654.415,00
46201.26782201.110	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.200.000,00
47101.23695162.046	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					12.752.475,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.289 de 18/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
11114.08244091.183	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.41	00	100.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.41	00	100.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.52	00	76.999,00
14201.12364121.400	REFORMAR O CAMPUS DA UESPI DE PIRIPIRI	FO	4.4.40.41	00	100.000,00
14201.12368121.382	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - CAMPUS DRA. JOSEFINA DEMES (UESPI FLORIANO)	FO	4.4.50.41	00	140.000,00
14201.12368121.388	REFORMA DA BIBLIOTECA E AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PROF. ARISTON DIAS LIMA (UESPI SÃO RAIMUNDO NONATO)	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
17112.10302032.067	ANÁLISE E PESQUISAS LABORATORIAIS	SO	3.3.90.14	13	10.000,00
17112.10302032.067	ANÁLISE E PESQUISAS LABORATORIAIS	SO	3.3.90.30	13	78.000,00
17112.10302032.067	ANÁLISE E PESQUISAS LABORATORIAIS	SO	3.3.90.33	13	10.000,00
17112.10302032.067	ANÁLISE E PESQUISAS LABORATORIAIS	SO	3.3.90.36	13	10.000,00
19201.04122011.115	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	3.3.90.14	00	10.310,00
19201.04122011.115	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	3.3.90.35	00	3.990,00
19201.04122011.115	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	3.3.90.36	00	1.490,00
19201.04122011.115	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	3.3.90.39	00	700,00
19201.04122902.092	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.33	00	14.001,00
19201.04122902.092	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.35	00	9.980,00
19201.04122902.092	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.36	00	7.080,00
24101.28846912.036	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	3.000.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	00	4.193.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2015 • Nº 217

26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	12	390.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.17	00	60.000,00
26101.06122011.260	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.06122011.260	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.30	12	20.000,00
26101.06122011.260	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
26101.06122011.260	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
26101.06122011.260	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
26101.06126091.276	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.39	12	8.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.1.90.17	00	30.000,00
26101.06181091.278	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO AO POLICIAL MILITAR.	FO	3.3.90.30	12	5.000,00
26101.06181091.278	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO AO POLICIAL MILITAR.	FO	4.4.90.52	12	5.000,00
26101.06181091.279	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PMPI.	FO	4.4.90.52	12	5.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.15	00	35.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.47	00	5.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.30	12	150.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.47	12	30.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	4.4.90.51	00	10.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	4.4.90.51	12	105.000,00
26102.10302032.102	FORTELECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	75.000,00
26102.10302032.102	FORTELECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	4.000,00
26102.10302032.102	FORTELECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	13	56.000,00
26102.10302032.102	FORTELECIMENTO DA SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	20.000,00
26102.10302032.102	FORTELECIMENTO DA SAÚDE	SO	4.4.90.92	00	11.500,00
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	10	43.000,00
46201.04122901.054	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
46201.04122901.054	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.52	00	49.999,00
46201.04122902.052	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	1.500.000,00
46201.26782201.085	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	3.3.90.14	00	999,00
46201.26782201.085	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	3.3.90.30	00	999,00
46201.26782201.085	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.30	00	999,00
46201.26782201.085	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.39	00	999,00
46201.26782201.085	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	00	600.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.289 de 18/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46201.26782201.090	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.92	00	420,00
46201.26782201.116	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	00	300.000,00
46201.26782201.116	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
47101.23695162.046	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
TOTAL					12.752.475,00



DECRETO Nº 16.290, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a opção do Estado do Piauí pela aplicação da faixa de receita bruta anual até R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, no ano calendário de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e no inciso I do art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional);




CONSIDERANDO ainda, o que consta no OFÍCIO GSF Nº 931/2015, datado de 11 de novembro de 2015, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, registrado sob o AP.010.1.009431/15-03,

DECRETA:

Art. 1º Para efeito de recolhimento do ICMS pelos contribuintes deste Estado, na forma do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no exercício de 2016, fica estabelecida a opção do Estado do Piauí pela aplicação da faixa de receita bruta anual até o limite de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de NOVEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 16.291, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 12.138, de 20 de março de 2006, que dispõe sobre a regulamentação da Gratificação de Incremento da Arrecadação, da Gratificação pelo exercício de Atividade em Posto Fiscal e sobre o enquadramento nas carreiras da Secretaria da Fazenda, previstos na Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 5.824, de 30 de dezembro de 2008, e os termos do OF. GSF. Nº 932, de 11 de novembro de 2015, da Secretaria de Estado da Fazenda, registrado sob AP.010.1.009471/15-00,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 4º, do Decreto nº 12.138, de 20 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A meta de incremento da arrecadação dos impostos estaduais obedecerá ao disposto nos parágrafos seguintes".
(...)"

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 12.138, de 20 de março de 2006, com as seguintes redações:

I - o § 4º ao art. 3º:

"Art. 3º (...)
(...)"

§ 4º Para a apuração do valor do fundo de que trata o *caput*, serão considerados os meses em que ocorrer efetivo incremento da arrecadação."

II - o § 3º ao art. 4º:

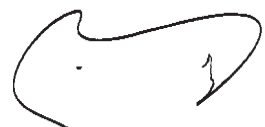


"Art. 4º (...)
(...)"

§ 3º Não será feito qualquer ajuste no valor da gratificação de incremento da arrecadação devida no trimestre em função do resultado da arrecadação do exercício."

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados até a data da vigência deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de NOVEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



DECRETO Nº 16.293, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o fornecimento de refeições aos servidores públicos estaduais em atividade, no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí (HEMOPI), nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 307/2015/DG/HEMOPI, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí (HEMOPI), registrado sob AP 010.1.007083/15,



CONSIDERANDO que a remuneração e o subsídio dos servidores públicos somente poderão ser fixados ou alterados por meio de lei específica, observada a iniciativa privativa de cada caso;

CONSIDERANDO que a criação de vantagens pecuniárias no sistema de remuneração de servidores públicos depende de lei em sentido estrito;

CONSIDERANDO que despesas com o fornecimento de refeições para agentes públicos devidamente justificadas pela necessidade e vinculadas às atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade pública, não se confundem com a criação de vantagens pecuniárias no sistema remuneratório dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o fornecimento de refeições para servidores plantonistas, no desempenho ininterrupto de suas atividades, não constitui criação de vantagem pecuniária, mas despesa pública voltada para o atendimento do interesse público:

DECRETA:

Art. 1º Aos servidores públicos estaduais em atividade no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí (HEMOPI), quando em plantão ou laborando em dois turnos, poderá ser fornecida refeição.


Parágrafo único. A despesa com o fornecimento de refeições:


I – deverá ser devidamente justificada segundo as necessidades do órgão e vinculada às suas finalidades;


II – não caracteriza salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*, e nem se incorpora ao vencimento para qualquer efeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Novembro de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Of. 745



DECRETO Nº 16.292, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Cessa os efeitos da convocação para a atividade dos policiais militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Piauí que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o conteúdo no Ofício nº 649/2015 – GCG, de 07 de outubro de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.008786/15-47,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos da convocação para a atividade dos policiais militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Piauí, listados no Anexo Único deste Decreto:

Nº	NOME	POSTO/GRAD.	IDADE	CONVOCAÇÃO DECRETO	RG
1	ADELINO PESSOA DOS SANTOS	1º SARGENTO PM	62 ANOS EM 07.04.2015	Nº 14.517 DOE DE 28.06.2011	10.2412-73
2	ANTONIO ALVES DA SILVA	2º SARGENTO PM	62 ANOS EM 17.09.2015	Nº 14.629 ODE DE 08.11.2011	10.2441-73
3	DAVID ALEXANDRE DE ARAÚJO	3º SARGENTO PM	62 ANOS EM 10.09.2015	Nº 14.517 DOE DE 28.06.2011	10.4915-79
4	JOSÉ BORGES DE MESQUITA	2º SARGENTO PM	62 ANOS EM 04.08.2015	Nº 14.517 DOE DE 28.06.2011	100.731.462-6
5	JUSTINO PIO MENDES	CABO PM	62 ANOS EM 19.09.2015	Nº 14.517 ODE DE 28.06.2011	10.3990-77
6	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	SUBTENENTE PM	62 ANOS EM 03.08.2015	Nº 14.908 DOE DE 03.08.2012	10.3697-76
7	PEDRO LÚCIO SILVA LIMA	CABO PM	62 ANOS EM 13.10.2015	Nº 14.517 ODE DE 28.06.2011	10.2841-74
8	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO	3º SARGENTO PM	62 ANOS EM 21.09.2015	Nº 14.517 ODE DE 28.06.2011	10.2682-84
9	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	SOLDADO PM	56 ANOS	Nº 14.442 DOE DE 30.03.2011	10.4359-78

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Novembro de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 742

**SECRETARIA DAS CIDADES
DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS NUNES CHAVES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilidade Humana, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO MOREIRA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilidade Humana, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício FAPEPI Nº 419/2015, de 27 de outubro de 2015, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, autuado sob o processo AP.010.1.009086/15-90

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 5.456, de 30 de junho de 2005 e com o Decreto nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, **WILSON NUNES BRANDAO**, para compor o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, representando a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, durante o mandato 2015-2018.

Of. 741

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



PORTARIA PRAD/DGP Nº 025//2015

Teresina, 11 de novembro de 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e Considerando o Processo nº 16586/15; Considerando o art. 110, inciso I, da Lei Complementar nº 013 de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - AVERBAR o tempo de serviço/contribuição de **ALCEBIADES COSTA FILHO**, matrícula nº 091393-6, Professor Adjunto II, T.I-40h, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, referente ao período abaixo discriminado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolada sob o nº 582/2005, emitida em 05/09/2005, pelo Instituto Nacional de Assistência e Previdência do Estado do Piauí- IAPEP, **perfazendo um total de 23 anos, 01 meses e 05 dias.**

- **06/03/1980 a 28/02/2003** – Secretária de Educação- SEDUC.

Função: Professor.

Tempo de Contribuição: **23 anos 01 mês e 05 dias.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Raimundo Isidoro de Sousa
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

Of. 1202



Portaria N.º DGE/137/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Engº **JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO**, Diretor da Unidade de Engenharia do DER/PI, para responder pelas atribuições inerentes ao cargo de Diretor Geral desta Autarquia, durante a ausência do titular no período de 17 a 25 de novembro de 2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER, em Teresina, Piauí, na data de 16 de novembro de 2015

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002136, de 10 de novembro de 2015** - Remover a servidora **MARIA JEANE DE ALMONDES SOUSA**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 209672-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Justino Luz - HRJL, no município de Picos/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Gabinete do Secretário/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de novembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2922



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 270/2015/GDG

Teresina, 27 de outubro de 2015

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 instituiu, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I – **JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES LIMA**, Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão C, matrícula nº 086551-6, como fiscal do contrato nº 03/2015, celebrado com a empresa CET SEG Segurança Armada Ltda.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral – IASPI

Of. 1748



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 049 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **DANÍSIO GUIMARÃES MARABUCO**, CPF: 977.690.373-87, para fiscalizar o Contrato nº 16/2015, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para locação de software e equipamentos para digitalização e indexação de documentos oficiais com certificação digital, através de gerenciamento eletrônico de documentos- GED.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado do Turismo

Of. 715

PORTARIA Nº 048 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar a servidora **JACQUELINE COELHO MOUSINHO**, CPF: 984.158.243.00, para fiscalizar o Contrato nº 10/2015, cujo objeto refere-se à compra de material de expediente para suprir necessidades da Secretaria Estadual de Turismo do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado do Turismo

Of. 716



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

PORTARIA GAB. Nº 0101/15, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 ERRATA

PORTARIA GAB. Nº 0101/15, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada no DOE Nº 214 de 13/11/2015, Página 13, Art. 32, onde se lê...” as autorizações prévia, de instalação e de operação...””, leia-se, “dispensa licenças ambientais e substitui as licenças prévia, de instalação e de operação...””.

Teresina, 16 de novembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

(ZIZA CARVALHO)

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 736



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Portaria nº 254/2015 - GDG Teresina-PI, 16 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de mecanismos que aperfeiçoem a aplicação dos recursos públicos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, em especial o da economia e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução TCE/PI Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, que estabelece regras para as compras de passagens aéreas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, possibilitando que o próprio servidor realize a compra das passagens aéreas, no interesse da Administração, para depois ser ressarcido nas suas despesas;

RESOLVE:

Art. 1º As passagens aéreas para viagens devidamente autorizadas pela Diretoria Geral poderão ser compradas diretamente pelo servidor.

§ 1º O servidor que utilizar essa modalidade de aquisição de passagens aéreas deverá apresentar cópia dos recibos de pagamento para que seja feito o ressarcimento.

§ 2º O ressarcimento se dará no valor integral despendido pelo servidor, diretamente na conta-corrente de depósito dos seus vencimentos.

Art. 2º. Fica o Diretor Administrativo autorizado a expedir os atos necessários à regulamentação desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PI, Teresina-PI, 16 de Novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral-DETRAN/PI

Of. 504

PORTARIA Nº 255/2015 – GDG Teresina-PI, 18 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 01 de novembro de 2015, **AURIDETE ALVAREGANUNES QUEIROZ**, matrícula nº 016393-7, do cargo de Supervisor II, Símbolo DAÍ-05, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 506



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 631 / 2015.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **PAULO HENRIQUE COSTA FERREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 158.470-7, do Posto Fiscal Corinto Matos, para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, ambos da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 632 / 2015. Teresina (PI), 17 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA IV**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 084.792-5, da Agência de Atendimento de Fronteiras, da Gerência Regional de Atendimento de Picos – 6ª GERAT, para o Posto Fiscal Lagoa Seca, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 490



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 630/2015

Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA relativo à 1ª Cota ou Cota Única final 0, 2ª Cota final 9 e 3ª Cota final 8 e TAXA do DETRAN.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 002/05, de 1º de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO problemas no sistema de informática do DETRAN que impossibilitaram a emissão/impressão regular de boletos de IPVA de alguns contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado para até 30 de novembro de 2015, o prazo para pagamento:

I - do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores IPVA, relativo à 1ª Cota ou Cota Única final 0, 2ª Cota final 9 e 3ª Cota final 8, previsto originalmente para 30 de outubro de 2015;

II das taxas do DETRAN, cujos vencimentos ocorreram no dia 30 de outubro de 2015.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria não autoriza restituição ou compensação de importância já paga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 609 / 2015

Teresina, 16 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre prazos e procedimentos a serem adotados no processo de encerramento do exercício financeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.423, de 20 de dezembro de 2004, publicado no DOE em 21 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a implantação no Estado do Piauí do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM-PI;

CONSIDERANDO o prazo para a apresentação da prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, estabelecido no art. 102, inciso XVII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Federal Nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto pela Secretaria de Tesouro Nacional no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 6ª Edição, válido a partir do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Definir prazos e procedimentos sobre execução orçamentária, financeira e contábil no SIAFEM para o processo de encerramento do exercício financeiro de 2015, em conformidade com as orientações desta Portaria.



DOS PRAZOS

Art. 2º Os prazos para o processo de encerramento do exercício financeiro de 2015 dos órgãos/entidades da Administração Direta, Indireta do Estado do Piauí, e procedimentos sobre execução orçamentária, financeira e contábil no SIAFEM-PI, são os seguintes:

17/dez/2015	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE da despesa de custeio e capital, EXCETO os referentes a gastos com peçoal, dívida pública, precatórios e requisições de pequeno valor;
22/dez/2015	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para registro de ordens de pagamento através de Ordem Bancária – OB;
29/dez/2015	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para emissão de Notas de Empenho – NE das despesas com: <ul style="list-style-type: none"> peçoal de competência do exercício; dívida pública; precatórios e requisições de pequeno valor.
31/dez/2015	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para ajustar os saldos de empenhos das despesas inscritas em “Restos a Pagar” com a respectiva disponibilidade de caixa; Último dia para processar o total das despesas liquidadas. Verificar o saldo acumulado da conta contábil 6.2.2.9.2.01.03 – EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR, que possui como conta corrente a Nota de Empenho; Último dia para efetuar análise das Notas de Empenho constantes da conta 6.2.2.9.2.01.01 – EMPENHOS A LIQUIDAR, e proceder à anulação daqueles em desacordo com a legislação vigente dentro das atribuições específicas de cada Unidade Gestora. Último dia para regularizar toda e qualquer pendência relacionada com a despesa realizada no exercício (Empenho, Liquidação e Baixa).
06/jan/2016	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para a Setorial Financeira transferir as obrigações pagas para as Unidades Gestoras.
08/jan/2016	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para as Unidades Gestoras fazerem ajustes da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, além dos itens relacionados a seguir: <ul style="list-style-type: none"> Conciliações Bancárias; Relatórios Mensais de Almoxarifado e de Movimentação de Bens Móveis; Termos de Verificação de Estoques, de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis; Relação das Notas de Empenhos inscritas em “Restos a Pagar” Não Processados, cujos valores deverão corresponder ao saldo credor da conta 6.2.2.9.2.01.01 – EMPENHOS A LIQUIDAR.

Parágrafo Único – O descumprimento dos prazos fixados no *caput* deste artigo implicará na responsabilidade do gestor e do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

DOS PROCEDIMENTOS

DOS “RESTOS A PAGAR”

Art. 3º É vedada a inscrição de “Restos a Pagar”, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa assegurada para este fim.

Parágrafo Único. Na utilização da disponibilidade de caixa são considerados os recursos e despesas comprometidos a pagar até o final do exercício, ressalvadas nos termos do art. 42, da Lei Complementar nº 101 – LRF, de 04/05/2000, quando for o caso, (**vide relatório no SIAFEM através do comando >SFFTESUPDE – Posição em 31.12.2015**).

Art. 4º Fica sob responsabilidade de cada unidade gestora o acompanhamento mensal das despesas relativas à sua folha de pagamento, de modo a assegurar que não existam despesas pendentes de empenho e pagamento.

Art. 5º As despesas empenhadas e não liquidadas, só poderão ser inscritas em “Restos a Pagar Não Processados”, quando obedecerem aos critérios abaixo e corresponderão ao saldo da conta 6.2.2.9.2.01.01 (Empenhos a Liquidar):

- I - tenham o prazo vigente para o cumprimento das obrigações assumidas pelo credor;
- II - contemplem execução de obras públicas e despesas garantidas com recursos de convênios.

Art. 6º É obrigatória a anulação de despesas que não estejam sustentadas pelos devidos documentos comprobatórios exigidos pela legislação.

Art. 7º As Unidades Setoriais de Contabilidade e os Núcleos de Controle Interno de cada Órgão/Entidade Estadual deverão promover análise criteriosa dos saldos das despesas empenhadas, confrontando-os com os respectivos processos de despesas.

Art. 8º. Cada Unidade Gestora é responsável pelo controle, análise, guarda e pagamento dos respectivos processos inscritos em “Restos a Pagar”, devendo os processos de despesa estar adequadamente formalizados, observando-se em especial:

- I - motivação para realização da despesa (solicitação);
- II - licitação (documentos que comprovem sua realização)/dispensa ou inexigibilidade;
- III - autorização do ordenador da despesa;
- IV - nota de empenho assinada;
- V - documento fiscal - via original /recibo (comprovantes de despesa);
- VI - atestado de que o material/serviço foi entregue ou realizado, e no caso de obras, laudo técnico;
- VII - assinaturas nos documentos (devem ser acompanhadas de identificação);
- VIII - contratos e aditivos, quando for o caso.

Art. 9º. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas, inexigibilidades e despesas de natureza contínua.

Art. 10. Nos casos de despesa em que seja obrigatória a realização de procedimento licitatório, o processo de despesa deverá conter documentos que comprovem a sua realização.

Parágrafo Único. Nos casos de dispensa ou inexigibilidade, deverá constar no processo de despesa a justificativa devidamente fundamentada, assinada pela Comissão de Licitação e homologada pelo gestor do órgão, devendo ser comprovada, também, a publicação da justificativa.

Art. 11. Para o pagamento de “Restos a Pagar” com recursos da **Fonte 00**, o órgão/entidade solicitará o crédito financeiro à Secretaria da Fazenda, que a seu critério descontará do Custeio programado para o exercício e o repassará dentro das disponibilidades.

Art. 12. Os processos de despesas inscritos em “Restos a Pagar” terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 13. O credor, no uso do seu direito, poderá requerer formalmente, no prazo de 05 (cinco) anos, a partir de sua inscrição, o reconhecimento do seu crédito junto ao órgão emissor da Nota de Empenho cancelada, que se autorizado, deverá ser feito à conta de dotação consignada em “Despesas de Exercícios Anteriores” na categoria econômica própria.

Art. 14. Prescreve em 05 (cinco) anos, conforme Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, a pretensão de cobrança de débitos relativos a “Restos a Pagar”.

Parágrafo Único. Caso não tenha sido efetuado pagamento dentro do período prescricional (05 anos) e seja comprovada alguma manifestação do credor para cobrança de seus créditos, dentro deste mesmo período, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para análise da hipótese de interrupção da prescrição e emissão de parecer quanto ao pagamento.

DESpesas DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 15. São consideradas como Despesas de Exercício Anterior, para as quais o orçamento consignava crédito próprio, e em saldo suficiente para atendê-las:

- I – as que não se tenham processado na época própria,
- II - os Restos a Pagar com prescrição interrompida
- III - os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente

Parágrafo único. Sempre que possível, serão pagas respeitando a ordem cronológica.

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA- 1.1.1.0.00.00

Art. 16 Ao final do exercício financeiro, o responsável pelo setor financeiro dos órgãos e das entidades da administração pública estadual deve levantar, nas instituições financeiras que operam com o Estado, as contas bancárias ativas e inativas vinculadas a todos os Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJs) administrados pelo respectivo órgão ou entidade para fins de verificação e conciliação dos registros contábeis e para que se proceda à solicitação de encerramento das contas bancárias em desuso.

Parágrafo único. Todos os recursos existentes nas contas bancárias apuradas a partir do levantamento de que trata o *caput* deste artigo devem estar devidamente contabilizados.

Art. 17. As contas do Balanço deverão ter os seus saldos devidamente analisados, conciliados, ajustados e corrigidos monetariamente quando previsto em lei ou contratos, procurando eliminar as

pendências indevidas e/ou alongadas e evitar a ocorrência de saldos invertidos, ainda que em nível de conta-corrente, aplicando-se, para as contas a seguir, os imediatos procedimentos:

I - as contas deste subgrupo deverão ter seus saldos conciliados com os extratos bancários e com os valores existentes em caixa - banco e/ movimento;

II - a Conta Única deverá ser conciliada em conjunto com a Setorial Financeira - 900003;

III - os saldos apresentados nas contas contábeis que pertencem ao subgrupo 1.1.1.1.1.19.00 - **BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS** deverão ser conciliados com os respectivos extratos bancários das contas "D" e "C" das Unidades Gestoras;

IV - o saldo da conta 1.1.1.1.1.02.01 - **CONTA ÚNICA DO TESOUREO ESTADUAL** referente à **Fonte de Recurso 00** será transferido ao término do exercício de 2015, para a Setorial Financeira 900003;

V - o saldo da **Fonte de Recurso 12**, referente às transferências efetuadas da Conta "C" para a Conta Única da UG, permanecerá na própria Unidade Gestora, para honrar os compromissos inscritos em Restos a Pagar.

Art. 18. A conciliação das contas bancárias deverá ser feita por cada Unidade Gestora, (vide Anexo I) e os saldos constantes nos extratos das respectivas contas deverão estar iguais às disponibilidades financeiras e aos saldos das contas no SIAFEM em 31 de dezembro de 2015, conforme tabela a seguir:

BANCO SIAFEM	BANCO FÍSICO (EXTRATO)
1.1.1.1.1.02.01	CONTA ÚNICA - BANCO DO BRASIL
1.1.1.1.1.19.01	BANCO DO BRASIL
1.1.1.1.1.19.03	CAIXA ECONÔMICA
1.1.1.1.1.19.23	BANCO DO NORDESTE

CRÉDITOS A CURTO PRAZO - 1.1.2.0.0.00.00

Art. 19. As contas representativas deste subgrupo deverão ter saldo devedor, compatíveis com os documentos de escrituração, compreendendo os valores a receber por Fornecimento de Bens, Serviços, Créditos Tributários, Dívida Ativa, Transferências e Empréstimos e Financiamentos Concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - 1.1.3.0.0.00.00

Art. 20. As contas representativas deste subgrupo deverão ter saldo devedor, compatíveis com os documentos de escrituração, compreendendo os demais valores a receber no curto prazo.

Parágrafo Único. As contas do item 1.1.3.8.1.06.00- **VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO**, abaixo relacionadas, devem ter saldo zero no final do exercício financeiro de 2015:

CONTA	DESCRIÇÃO
113810601	VALORES EM TRÂNSITO RESTOS A PAGAR
113810602	ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR
113810603	FGTS/PASEP/INSS/IAPEP P/EMPREGADOR
113810604	DÍVIDA INTERNA E EXTERNA
113810605	AUMENTO DE CAPITAL
113810606	FOLHA PAGAMENTO - UG 900003
113810607	BAIXA FOLHA PAGAMENTO UGS
113810609	OUTROS VALORES EM TRÂNSITO

ESTOQUES - 1.1.5.0.0.00.00

Art. 21. As contas deste subgrupo deverão ter os seus saldos compatíveis com os correspondentes inventários levantados no final do exercício.

ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO - 1.1.5.6.1.00.00

Art. 22. Será utilizado o evento 54.0.456 - **SAÍDA MATERIAL DE CONSUMO ALMOXARIFADO**, combinado ao evento 54.0.457 - **REGISTRO DE VPD CONSUMO ALMOXARIFADO**, de acordo com o item da Despesa que será identificado na Conta acima especificada pelo subitem correspondente ao material em questão, realizando um lançamento a débito na Variação Patrimonial Diminutiva e a crédito na respectiva conta do Ativo.

ATIVO NÃO CIRCULANTE - 1.2.0.0.0.00.00

CRÉDITOS A LONGO PRAZO - 1.2.1.1.0.00.00

Art. 23. Para as contas do título 1.2.1.1.0.00.00 - **CRÉDITOS A LONGO PRAZO**, observar o seguinte:

I - as contas do subgrupo Créditos Realizáveis a Longo Prazo 1.2.1.1.04.00 - **DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** - deverão conter os valores relativos ao processo de inscrição em Dívida Ativa, bem como os valores já inscritos;

II - as contas do item 1.2.1.1.03.00 - **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS** deverão conter os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos, atualizados/ajustados até o encerramento do exercício.

Parágrafo Único. A Dívida Ativa compreende, além do valor principal, atualização monetária, juros, multa e demais encargos previstos;

INVESTIMENTOS - 1.2.2.0.0.00.00

Art. 24. As contas deste subgrupo deverão refletir os saldos nos níveis de escrituração de cada conta.

I - as contas a seguir indicadas, representativas de Participações Societárias, deverão conter os saldos identificados contabilmente por CNPJ de cada empresa;

II - a conta 1.2.2.1.01.01 - **PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS** - representa as participações permanentes do ente em Sociedades Controladas avaliadas por Equivalência Patrimonial;

III - a conta 1.2.2.1.01.03 - **PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS** - registra as Participações Permanentes do Ente em Sociedades Coligadas avaliadas por Equivalência Patrimonial.

IMOBILIZADO - 1.2.3.0.0.00.00

Art. 25. Para as contas do título 1.2.3.2.0.00.00 - **BENS IMÓVEIS**, o subitem representado pela conta 1.2.3.2.1.99.06- **BENS IMÓVEIS A ALIENAR** - deverá ter seu saldo conciliado de forma a constar somente os valores imóveis separados para alienação.

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO - 2.1.1.0.0.00.00

Art. 26. As contas do subgrupo 2.1.1.0.0.00.00 - deverão estar ajustadas de modo a refletir os valores reais de obrigações dessa natureza.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - 2.1.2.0.0.00.00

Art. 27. As contas do subgrupo 2.1.2.0.0.00.00 - **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO** deverão estar ajustadas de modo a refletir os valores reais dessas obrigações nos níveis de escrituração de cada conta

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - 2.1.3.0.0.00.00

Art. 28. As contas do subgrupo 2.1.3.0.0.00.00 - **FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO** deverão estar ajustadas de modo a refletir os valores reais dessas obrigações nos níveis de escrituração de cada conta, observando, ainda, o seguinte:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE - 2.2.0.0.0.00.00

Art. 29. As contas deste agrupamento deverão indicar os valores das obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante, incluindo as contas representativas de operações de crédito, as quais devem ter seus saldos iniciais devidamente corrigidos e ajustados, acrescidos das operações realizadas e deduzidos das amortizações do exercício.

Art. 30. As contas do subgrupo 2.2.2.0.0.00.00 - **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO** deverão ter seus saldos conciliados, observando a correlação existente entre contas de contratos.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - 4.9.1.0.1.00.00

Art. 31. As contas do subtítulo 4.9.1.0.1.00.00 - **VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR** deverão ter os saldos devidamente conciliados e classificados nas respectivas contas de receitas, ou estornadas as despesas pertinentes, quando se tratar de reembolso, devendo apresentar saldo "zero" ao final do exercício.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA

Diário Oficial

16

Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2015 • Nº 217

Art. 32. As contas dos subgrupos 6.2.1.0.0.00- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA e 6.2.2.0.0.00- EXECUÇÃO DA DESPESA não terão seus saldos transferidos para o exercício seguinte, sendo zerados no encerramento do exercício.

CONTAS DE CONTROLE

DIÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2015 – 8.9.2.9.2.00.00

Art. 33. Os valores referentes a diárias concedidas no exercício de 2015 a servidores a baixar são discriminados na conta DIÁRIAS – 8.9.2.9.2.00.00.

Parágrafo Único. Os responsáveis pelo encerramento do exercício em cada unidade devem realizar a baixa dos valores compreendidos na conta supracitada, através do evento 54.0854 – COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS.

DIÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2014 – 8.9.2.9.3.00.00

Art. 34. Os valores registrados na conta CP DIÁRIAS 2014 – 8.9.2.9.3.00.00 correspondem às Diárias do exercício anterior.

Parágrafo Único. Os responsáveis pelo encerramento do exercício em cada unidade devem realizar a baixa dos valores compreendidos na conta citada anteriormente, através do evento 54.0852 – COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS EXERCÍCIO 2014.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 35. Os valores com Suprimentos de Fundos serão representados nos itens indicados pelas contas do subtítulo EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDOS – 8.9.1.2.1.00.00 servidor responsável deve verificar os saldos das contas e realizar as devidas baixas nas contas abaixo:

CONTA	DESCRIÇÃO DO ITEM
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A APROVAR
8.9.1.2.1.03.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS APROVADOS
8.9.1.2.1.04.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IMPUGNADOS
8.9.1.2.1.05.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM INADIMPLÊNCIA
8.9.1.2.1.06.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS CANCELADOS

TRANSACÇÕES UTILIZADAS PARA FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Art. 36. >LISCONTIR - Analisar as inconsistências apresentadas nos "Auditores Contábeis", em nível de Órgão/Gestão, bem como em nível de UG/Gestão. As equações deverão ser devidamente analisadas e regularizadas.

Art. 37. >CONINCONS - Verificar as inconsistências, analisando as contas contábeis, bem como os registros contábeis e o impacto que estes estão causando nos Balanços.

Parágrafo Único. As contas constantes desta transação deverão ser analisadas de forma a promover a reclassificação em conta específica.

Art. 38. O funcionamento da Unidade Gestora para o exercício financeiro de 2016 está condicionado à conciliação correta do exercício de 2015.

Art. 39 - São pessoalmente responsáveis pelo cumprimento de todas as normas estabelecidas nesta Portaria, na medida de suas competências, os Secretários de Estado, os Dirigentes de Entidades Autárquicas e dos Fundos e/ou Fundações, os Chefes dos Grupos Administrativos, Orçamentários e Financeiros Setoriais das Secretarias e/ou dos Setores Equivalentes na Administração Direta, Indireta e da Empresa Estatal Dependente.

Art. 40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRAM-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 18 de 11 de 2015.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIO DE FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP

ANEXO I

PORTARIA GSF Nº 29/2015

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE GESTORA: Nome ou Código da UG	
MÊS/ANO: mês/2015	CONTA Nº:
BANCO:	AGÊNCIA Nº:

DISCRIMINAÇÃO	BANCO SIAFEM	BANCO FÍSICO (extrato)
SALDO DO MÊS ANTERIOR		
1 (+) RECEITAS		
2 (+) RENDIMENTOS		
3 (+/-) TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		
4 (-) DESPESAS (OB'S DO MÊS)		
5 (+/-) VALORES DEBITADOS/CREDITADOS		
6 (+) OB'S DEVOLVIDAS		
(=) SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		

- Todos os recursos ingressados no mês.
- Total dos rendimentos referentes a aplicações de recursos do mês.
- Total das transferências entre contas da própria UG ou de contas de UGs diferentes, efetuadas no mês.
- Total dos pagamentos realizados no mês, na conta em referência.
- Quando ocorrer débitos ou créditos na conta em referência, divergente de uma das situações acima referidas, a UG deverá analisar os mesmos, identificar suas origens e fazer a regularização contábil no SIAFEM.
- Quando ocorrer devolução de OB, analisar e efetuar o acerto:
 - Se o recurso retornou para a conta e a OB está cancelada por NS, a Nota de Empenho – NE está a pagar. Corrigir a inconsistência efetuando o pagamento;
 - Se o recurso retornou para a conta sem gerar NS no sistema, corrigir a inconsistência através de NL/NS de acerto e efetuar o pagamento;
 - Se o sistema gera NS e o banco acata o pagamento, corrigir a inconsistência através da BAIXA da Nota de Empenho – NE, através de NL.
 - Se o sistema gera NS e o órgão emitiu GR de cancelamento da OB, corrigir a inconsistência através de NL.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP

ROTEIRO PARA PREENCHIMENTO ANEXO I PORTARIA GSF Nº 29/2015

CONCILIAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS NO SIAFEM COM OS RESPECTIVOS EXTRATOS BANCÁRIOS

1 – O acesso é feito através da transação >DETACONTA, preenchendo a tela a seguir, para cada conta específica:

SIAFEM2015-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____	
UNIDADE GESTORA :	CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA
GESTAO :	INFORMAR A GESTÃO DO ÓRGÃO
MES/ANO :	MÊS 2015
CONTA CONTABIL :	INFORMAR O CÓDIGO CONTÁBIL DO BANCO (item 1.1)
CONTA CORRENTE :	_____
OPCAO :	01 1 - DETALHADA 2 - SALDO 3 - INVERSAO DE SALDO 4 - SALDO ZERO

1.1- CÓDIGO CONTÁBIL / BANCO

CONTA CONTÁBIL	TIPO DE CONTA	BANCO
1.1.1.1.02.01	CONTA ÚNICA	Banco do Brasil - BB
1.1.1.1.19.01	TIPO "D" e "C"	Banco do Brasil - BB
1.1.1.1.19.02	TIPO "D"	Caixa Econômica Federal – CEF
1.1.1.1.19.23	TIPO "D"	Banco do Nordeste do Brasil - BNB

2 – Após o preenchimento da Conta Contábil do Banco Correspondente, serão DETALHADAS todas as contas correntes, com os saldos respectivos, no referido Banco, que devem ser conciliadas individualmente.

3 – Após informar o número da conta a ser conciliada, conforme demonstrado anteriormente, obedecer ao seguinte roteiro:

- CONFERIR o saldo anterior à data correspondente, que deverá ser IGUAL ao saldo constante no EXTRATO BANCÁRIO;
- CONFERIR atentamente todos os lançamentos de Débito e Crédito no SIAFEM, checando os mesmos com os respectivos valores lançados no Extrato Bancário e nos respectivos Processos de Despesas;
- Detectando alguma inconsistência, fazer de imediato as devidas correções, conciliando todas as contas, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Of. 948



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº 083/2015. Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Fiscal do Contrato Nº 005/2015, publicado no DOE Nº 206, de 03/11/2015, firmado com a Empresa SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, a servidora **SUENA MARIA AGUIAR GOIS**, Matrícula Nº 006265-X e CPF Nº 190.005.883-91 e em substituição nos impedimentos do titular, a servidora **ROSÂNGELA MARIA DA COSTA GOMES**, Matrícula Nº 291.660-6 e CPF Nº 566.008.873-20, como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí CEPRO, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a execução de serviço de pronto atendimento em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado - Tipo Split, visando favorecer o controle e otimizar o atendimento nas necessidades das diversas unidades administrativas do órgão.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2015.

**Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se**

Antonio Cezar Cruz Fortes
PRESIDENTE

Of. 458



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 192 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Jeová Ferreira Duarte**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 22777-3, do Escritório Local de Ipiranga do Piauí para a Supervisão Territorial de Inhumã / Coordenação Regional de Valença do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 10 de Novembro de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 193 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE QUE:

ARTIGO 1º - Designar como Fiscal do Contrato de Serviço nº 004/2015 – EMATER-PI celebrado com a RC Construtora Ltda. o

servidor André da Silva Rocha, Coordenador do Centro de Treinamento da Agricultura Familiar, matrícula nº 169247-0;

ARTIGO 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos pelo tempo que durar o Contrato, ou seja, de 26/10/2015 a 26/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 10 de Novembro de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

CIENTE:
André da Silva Rocha

Of. 707



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS – CBEN

Portaria GSE/ADM Nº -0237/2015

Teresina(PI), 12 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

I – Conceder, Progressão Horizontal a Professora **Erineia Rodrigues da Silva**, matrícula nº 171677-8, Classe “SL”, do nível I, para o nível II, lotada no Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 12 de novembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº -0328/2015

Teresina(PI), 12 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

I – Conceder, Progressão Horizontal ao Professor **José de Amorim Mendes**, matrícula nº 077897-4, Classe “A”, do nível III para o nível IV, lotado no Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino.

II - A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 01.08.2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 12 de novembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 309



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 286/2015-GAB/PRE.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que prevêem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;
- d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento da mutuária;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, a seguinte Promessa de Compra e Venda:

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR/MUTUÁRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
7771120006427	Maria de Fátima Ferreira Lima	Conj. Residencial Nova Teresina	Quadra 12, Lote 07	Teresina-PI

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plena desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 16 de novembro de 2015.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
EMGERPI

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora de Processo Imobiliários DPI
EMGERPI
Of. 1141

PORTARIA Nº 059 /2015/GSG Teresina, 16 de novembro de 2015.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA, matrícula 000900-8, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, denominada Supervisor I, símbolo DAI - 4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Merloni Solano Nogueira
Secretario de Governo

Of. 740

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032.A/15
Referente à publicação no Diário Oficial do Estado no dia 11/11/2015, página 14.

ONDE SE LÊ: “VALOR: R\$ 14.420,00 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte Reais)”
LEIA-SE: VALOR: R\$ 17.420,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 032.B/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADA: L. M. AQUINO MELO - MEE. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente aos materiais diversos prestados à Secretaria de Cultura - SECULT VALOR: R\$ 4.199,00 (Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2333 e Elemento de Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBION ÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
TERMO Nº 030/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: ELIO FERREIRA DE SOUZA. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a realização do AFRICA BRASIL - IV ENCONTRO INTERNACIONAL DA LITERATURA HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS, promovido pelo NEPA - Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro/UESPI, que acontecerá no período de 18 a 20 de novembro de 2015. Valor: R\$ 1.980,00 (Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2337; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2015.

FÁBION ÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 491



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 17 de novembro de 2015.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
Diretora Geral

Ruth Leal da Silveira
Pregoeira/HGV

Of. 900

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014/HGV**

Processo Administrativo nº 1608/2014/HGV/PI
Objeto: Aquisição de Kits de Órtese e Prótese para Revisão de Artroplastia Total de Joelho e Quadril.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratado: Trauma Cirúrgica Prod. Méd. e Hospitalares Ltda.
Disposições Contratuais: Contrato Matriz nº 0121/2014/HGV, Prorrogado em 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015

Processo Administrativo: nº 3565/2014/HGV/PI
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: SIGMAX- VENDAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em 15 (quinze) Monitores Multiparamétricos DIXTAL, Modelos DX-2020/ DX-2010/ DX-2022/ DX-2023; 42 (quarenta e dois) Módulos ECG/RESP/TEMP/IBP/CO/FIO2/NIBP/SPO2/ETCO2BAT; 06 (seis) Ventiladores DIXTAL Modelo DX-3010/DX-3010; 02 (dois) Eletrocardiógrafos DIXTAL Modelo EP-03, com as Especificações e Detalhamentos Consignados no Processo Administrativo nº 3565/2014; Adita-se em 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) o valor do Contrato Matriz nº 183/2014/HGV.
Disposições Contratuais: Contrato Matriz nº 183/2014/HGV;

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 6184/2015
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados.
Contratada: D-HOSP – Dist. Hospitalar, Imp. e Exportação Ltda.
Valor: R\$ 89.427,60 (Oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Contratada: ÓTIMA - Distribuidora - R O Carvalho do Nascimento
Valor: R\$ 14.630,00 (Quatorze mil seiscentos e trinta reais).
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 5923/2015
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratada: MASTERMEDIC - Comercio de Prod. Med. Hospitalar.
Objeto: Aquisição de ONIX 18 e Microcateter Ultraflow.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.
Valor: R\$ 39.261,68 (Trinta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 5927/2015.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Produtos de Saúde Ltda.
Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva e/ ou Preventiva do Aparelho de Esterilização STERRAD.
Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, Art. 25, I.
Valor: R\$ 57.164,88 (Cinquenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Fonte De Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	314/2015	018/2015	Pregão Presencial nº 001/2015/HEMOPI/PI.	Aquisição de Etiquetas Auto Adesivas	J. M. Etiquetas e Bobinas Ltda-Me	12 (dose) meses	174.079,50
02	979/2011	Termo aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 096/2011	Pregão Presencial nº 007/2011/HEMOPI/PI	Aquisição de Reagentes	Norde-Lab Comércio e Representações Ltda	12 (dose) meses	783.000,00
03	088/2014	Termo aditivo 03/15 referente ao Contrato nº 008/2013	Pregão Presencial nº 001/2013/SEDET/PI	Aquisição de Material Gráfico	Papelaria Gráfica e Editora Unidas Ltda-Me	90 (noventa) dias	248.171,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Retificação - 2015

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí vem retificar publicação referente ao Convênio nº 12/10, Processo Administrativo nº 16.104/2010, publicado no D.O.E. nº 183 de 28/09/2015, onde o texto correto é "Referência: Convênio Nº12/10 Processo nº16.104/2010 Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura. Conveniente: Município de Várzea Branca PI. Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000m² de vias públicas na Sede do Município de Várzea Branca PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2015. Assina: Janaina Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí". Publique-se.

Of. 780



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

PROC. ADM. Nº 1419/2015

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 077/2015** torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2015**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para "AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE NÃO COBERTA PELO SUS", conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **02/12/2015**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro,



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 2958/2015.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: PRO-VIDA Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de Lamina de SHAVER.
Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, Art. 25, I.
Valor: R\$ 29.092,00 (Vinte e nove mil e noventa e dois reais).
Fonte De Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 16 de novembro de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Rafaela Magalhães Canuto
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Of. 885



GOVNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 14/2015

CONTRATO: Nº 14/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AREIA ASFALTO USINADO A FRIO-AAUF DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
VALOR: R\$954.885,16 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço, emitida pela SETUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (Cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda.

Benjamim Soares de C. Júnior
Diretor Adm. e Financeiro

Of. 717

EXTRATO DO CONTRATO 15/2015

CONTRATO: Nº 15/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: VTJ CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Cine Teatro Mandacaru na Zona urbana do Município de Guadalupe-PI
VALOR: R\$338.581,76 (Trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias da data da sua assinatura.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela empresa VTJ CONSTRUTORA LTDA.

Benjamim Soares de C. Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 718

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO DE TERMO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 061/2013. OBJETO: PRORROGAÇÃO do contrato primitivo, tendo como objeto a prestação de serviços de licença de software de gestão de autorizações de internações hospitalares- AIH, suporte técnico de informática, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados para Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** M.P.S. RODRIGUES-ME, CNPJ 07.936112/000106. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.290,00. **VIGÊNCIA:** prorrogada até 31/12/2015. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DO SUS, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. **DATADA ASSINATURADO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 23/10/2015.

Picos, 23 de outubro de 2015

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

P. P. 19745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.040/2015

O Município de Conceição do Canindé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizara a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 040/2015, do tipo menor Preço Global, que se realizara no dia 03 de Dezembro de 2015, as 10:30hs. **OBJETO:** Aquisição de Material Odontológico e Equipamentos odontológicos. Valor Estimado: R\$ 400.000,00. Fonte de Recursos: FPM Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX, Prótese Dentária e outros. Prazo de validade: 12 meses. Tel: 89-3489-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

TOMADA DE PREÇO Nº.042/2015

O Município de Conceição do Canindé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizara a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 042/2015, do tipo menor Preço Global, que se realizara no dia 03 de Dezembro de 2015, as 14:00hs. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos serviços de Conclusão do Ginásio Poliesportivo na Cidade Conceição do Canindé (Zona Urbana). Valor Estimado: R\$ 165.597,95. Fonte de Recursos: FPM Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX, Repasses, Convênios e outros. Prazo de validade: 12 meses. Tel: 89-3489-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

Conceição do Canindé, 16 de Novembro de 2015.

TÂMARA SAMIRA CARVALHO DE SÁ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2015

PROCESSO Nº 1459.3.11.001/2015. A Prefeitura Municipal de Paes Landim torna público que promoverá licitação nos termos do Edital do Convite Nº 1/2015, cujo objeto trata da recuperação de estradas vicinais na localidade "Engazeira", no município de Paes Landim (PI), com recursos do Convênio nº 013/2015/SDR + contrapartida do convente, pelo menor preço global, cuja primeira sessão ocorrerá às 11h00min do dia 25/11/2015, na sala da CPL desta Prefeitura.

Paes Landim (PI), 17 de novembro de 2015.

VALDIVINO DIAS DEARAÚJO
Prefeito

P. P. 19746



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

AVISODELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

OBJETIVO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Coordenação Regional de Saúde.

ABERTURA: Dia 03/12/2015, às 08:00 horas no Prédio da Coordenação Regional de Saúde, situada na Av. Getulio Vargas, 593 – Centro – Bom Jesus -PI.

TOMADA DE PREÇO: O Edital da Tomada de Preço nº 01/2015 do tipo Menor Preço, contendo as exigências para participar deste processo licitatório, estará à disposição dos interessados a partir de 20/11/2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas na sala da comissão de licitação, no endereço supra citado, bem como quaisquer outros esclarecimento que se fizerem necessário.

VALOR PREVISTO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Cerest, Pavs e Tesouro.

Bom Jesus (PI), 17 de novembro de 2015.

Maria Luiza M. de Sousa
Presidente da CPL

AVISODELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015

OBJETIVO: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Coordenação Regional de Saúde.

ABERTURA: Dia 03/12/2015, às 09:30 horas no Prédio da Coordenação Regional de Saúde, situada na Av. Getulio Vargas, 593 – Centro – Bom Jesus -PI.

TOMADA DE PREÇO: O Edital da Tomada de Preço nº 02/2015 do tipo Menor Preço, contendo as exigências para participar deste processo licitatório, estará à disposição dos interessados a partir de 20/11/2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas na sala da comissão de licitação, no endereço supra citado, bem como quaisquer outros esclarecimento que se fizerem necessário.

VALOR PREVISTO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Cerest, Pavs e Tesouro.

Bom Jesus (PI), 17 de novembro de 2015 .

Maria Luiza M. de Sousa
Presidente da CPL

AVISODELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015

OBJETIVO: Aquisição de material de permanente e equipamentos para atender as necessidades da Coordenação Regional de Saúde.

ABERTURA: Dia 03/12/2015, às 11:00 horas no Prédio da Coordenação Regional de Saúde, situada na Av. Getulio Vargas, 593 – Centro – Bom Jesus -PI.

TOMADA DE PREÇO: O Edital da Tomada de Preço nº 03/2015 do tipo Menor Preço, contendo as exigências para participar deste processo licitatório, estará à disposição dos interessados a partir de 20/11/2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas na sala da comissão de licitação, no endereço supra citado, bem como quaisquer outros esclarecimento que se fizerem necessário.

VALOR PREVISTO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Cerest, Pavs e Tesouro.

Bom Jesus (PI), 17 de novembro de 2015.

Maria Luiza M. de Sousa
Presidente da CPL

AVISODELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015

OBJETIVO: Contratação de Empresa Jurídica para serviços de aluguel de auditório e salas com fornecimento de equipamentos de multimídia e sonorização, bem como serviços de alimentação para atender as necessidades da Coordenação Regional de Saúde.

ABERTURA: Dia 04/12/2015, às 08:00 horas no Prédio da Coordenação Regional de Saúde, situada na Av. Getulio Vargas, 593 – Centro – Bom Jesus -PI.

TOMADA DE PREÇO: O Edital da Tomada de Preço nº 04/2015 do tipo Menor Preço, contendo as exigências para participar deste processo licitatório, estará à disposição dos interessados a partir de 20/11/2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas na sala da comissão de licitação, no endereço supra citado, bem como quaisquer outros esclarecimento que se fizerem necessário.

VALOR PREVISTO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Cerest, Pavs e Tesouro.

Bom Jesus (PI), 17 de novembro de 2015.

Maria Luiza M. de Sousa
Presidente da CPL

AVISODELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

OBJETIVO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Coordenação Regional de Saúde.

ABERTURA: Dia 04/12/2015, às 09:30 horas no Prédio da Coordenação Regional de Saúde, situada na Av. Getulio Vargas, 593 – Centro – Bom Jesus -PI.

TOMADA DE PREÇO: O Edital da Tomada de Preço nº 05/2015 do tipo Menor Preço, contendo as exigências para participar deste processo licitatório, estará à disposição dos interessados a partir de 20/11/2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas na sala da comissão de licitação, no endereço supra citado, bem como quaisquer outros esclarecimento que se fizerem necessário.

VALOR PREVISTO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Cerest, Pavs e Tesouro.

Bom Jesus (PI), 17 de novembro de 2015.

Maria Luiza M. de Sousa
Presidente da CPL

AVISODELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2015

OBJETIVO: Contratação de Empresa Jurídica para Serviços de Mão de Obra Especializada para construção e reforma das necessidades da Coordenação Regional de Saúde.

ABERTURA: Dia 04/12/2015, às 11:30 Horas no Prédio da Coordenação Regional de Saúde, situada na Av. Getulio Vargas, 593 – Centro – Bom Jesus -PI.

TOMADA DE PREÇO: O Edital da Tomada de Preço nº 06/2015 do tipo “EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL”, contendo as exigências para participar deste processo licitatório, estará à disposição dos interessados a partir de 20/11/2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas na sala da comissão de licitação, no endereço supra citado, bem como quaisquer outros esclarecimento que se fizerem necessário.

VALOR PREVISTO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Cerest, Pavs e Tesouro.

Bom Jesus (PI), 17 de novembro de 2015.

Maria Luiza M. de Sousa
Presidente da CPL



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 148/2013 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV E FRANCISCO LEITE DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 06.503.481/0003-00, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Teresina-PI, neste ato representado por seu titular, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem, com subscrito no artigo 5º, IV Da Lei nº 5.309/2003, e Art. 17, IV, do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, RESCINDIR O CONTRATO TEMPORÁRIO, firmado no âmbito da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, com sede na Rua Acra, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu titular, JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE e FRANCISCO LEITE DA SILVA, RG nº 1.394.717 SSP/PI, CPF nº 568.277.893-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante simplesmente CONTRATADO, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 148/2013, em virtude, da iniciativa do contratado, conforme art. 17, IV do Decreto nº 15.547.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO - Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo de rescisão, na forma resumida ou integral, obedecendo às regras da Lei nº 5.309/2003, Decreto 15.547/2014 e subsidiariamente ao Código Civil.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2015.

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO
Secretário Estadual da Assistência Social e Cidadania - SASC
CONTRATANTE

Francisco Leite da Silva
FRANCISCO LEITE DA SILVA
CONTRATADO

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

Carolina Farias da Souto
CPF: 350.140.403-44
Francisco José da Silva
CPF: 611.367.733-04

Of. 1781

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2015

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI - CNPJ nº 06.643.068/0001-75.

OBJETO: A cessão de uso gratuita de um imóvel situado na Rua Álvaro Mendes, Nº 1.431 - Centro/Norte, Teresina/PI.

DA DESTINAÇÃO: O imóvel ora cedido é para instalação e funcionamento administrativo da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 16 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí o senhor José Ricardo Pontes Borges.

Of. 2088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

ERRATA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

Fica retificado o Extrato do Ato Administrativo, referente à prorrogação da Ata de Registro Geral nº IV/2014, do Pregão Presencial nº 009/2014 - UESPI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (EMBALAGENS TIPO QUENTINHAS), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI NÚCLEOS DA FUESPI, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 165, de 1º de setembro de 2015, página 34, na forma que se segue:

On de se lê:

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Leia-se:

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Quadro - Saldo Remanescente:

Município: Teresina ITENS	SALDO REMANESCENTE (UND.)
01	20.000
02	20.000
03	20.000
04	20.000
05	177.600
06	15.000
07	15.000
08	15.000
09	10.000
10	10.000
11	10.000
12	20.000
13	20.000
14	3.000

Municípios: Campo Maior e Parnaíba ITENS	SALDO REMANESCENTE (UND.)
01	20.000
02	20.000

03	20.000
04	20.000
05	330.000
06	15.000
07	15.000
08	15.000
09	10.000
10	10.000
11	10.000
12	20.000
13	20.000
14	3.000

Municípios: Amarante, Barras, Bom Jesus, Corrente, Floriano, Fronteiras, Oeiras, Piripiri, Picos, São Raimundo Nonato, Uruçuí, União e Valença. ITENS	SALDO REMANESCENTE (UND.)
01	20.000
02	20.000
03	20.000
04	20.000
05	330.000
06	15.000
07	15.000
08	15.000
09	10.000
10	10.000
11	10.000
12	20.000
13	20.000
14	3.000

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 1938



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 072/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 02744/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.

CNPJ da CONTRATANTE: 41.563.856/0001-37

CNPJ da CONTRATADA: 10.742.806/0001-09

Objeto: Aquisição de Materiais e Acessórios de Informática para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 14.220,00 (catorze mil e duzentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 10 de novembro de 2015

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 01650/2015/CLC/DPE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** em favor de **RODRIGO SILVA DA COSTA - ME**, CNPJ 23.150.615/0001-08, vencedora para realização de “CONCESSÃO DE USO” de espaço físico, do tipo “MAIOR OFERTA”, para exploração do espaço no Núcleo Central da Defensoria Pública do Piauí com área de 10,50 m2, com atividade destinada única e exclusivamente à exploração comercial para o ramo de LANCHONETE, localizado na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí reforma do espaço destinado ao funcionamento e instalação do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania”, conforme consta na Concorrência, referente ao **Processo Administrativo nº 01650/2015/CLC/DPE**, cujo valor mensal é de R\$ 700,00 (setecentos reais) com acréscimo de 25% e R\$8.400,00, com base nas informações acostadas ao referido Processo Administrativo e na Ata de Reabertura do procedimento realizado no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2015.

Teresina-PI, 16 de novembro de 2015.

Reginaldo Correia Moreira Filho
Presidente da Comissão CPL-DPE-PI

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 01650/2015/CLC/DPE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015/SRP CLC/DPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade administrativa, **HOMOLOGO**, a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01650/2015/CLC/DPE, **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015/SRP CLC/DPE**, e a motivação do Setor competente, esta Defensora, chegou à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação em favor da empresa **RODRIGO SILVA DA COSTA - ME**, CNPJ 23.150.615/0001-08, a qual se compromete a

realizar a “CONCESSÃO DE USO” de espaço físico, do tipo “MAIOR OFERTA”, para exploração do espaço no Núcleo Central da Defensoria Pública do Piauí com área de 10,50 m2, com atividade destinada única e exclusivamente à exploração comercial para o ramo de LANCHONETE, localizado na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí, conforme consta na Concorrência, referente ao **Processo Administrativo nº 01650/2015-CLC/DPE**, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) incluindo os 25%, **a vigência do contrato será de 12 (doze) meses**, com base na Ata de Habilitação e abertura de Propostas do procedimento realizado nos dias 16 de novembro de 2015.

Teresina-PI, 16 de novembro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 164

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 078/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 02744/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

CNPJ da CONTRATANTE: 41.563.856/0001-37

CNPJ da CONTRATADA: 00.489.297/0001-09

Objeto: aquisição de equipamentos, materiais e acessórios de informática para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 86.884,10 (oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, art.24, II.

Data de Assinatura: 12 de novembro de 2015

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 166

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 076/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 04026/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: M.MRAMOS MENDES INSTALAÇÃO ELÉTRICA-ME.

CNPJ da CONTRATANTE: 41.563.856/0001-37

CNPJ da CONTRATADA: 01.119.264/0001-21

Objeto: Prestação de Serviços de pronto atendimento em Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e desinstalação em Aparelhos de Ar Condicionados, Ventiladores, Frigobares e Bebedouros (com reposição de peças exceto motor compressor e ventiladores em ar condicionados).

Valor Mensal: R\$ 43.820,00 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte reais) referente ao lote I Capital e R\$ 7.730,00 (sete mil e setecentos e trinta reais) referente ao lote II - Interior.

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, art.24, II.

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2015

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa **M.MRAMOS MENDES INSTALAÇÃO ELÉTRICA-ME.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 163



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO nº 074/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0010/2015/PP002/15

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: nº 41.263.856/0001-37

Contratado: ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: nº 05.062.619/0002-25

Objeto: fornecimento de água mineral para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 25.300 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 09 de novembro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES

– Defensora Pública Geral do Estado e a empresa ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/15 – PROCESSO Nº 1047/15

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico

VALOR: R\$ 2.386,00 (Dois mil trezentos e oitenta e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/15 – PROCESSO Nº 1696/15

OBJETO: Serviço de Compra de Vales Transporte
EMPRESA: SÍNDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
URBANOS DE PASSEIROS DE TERESINA - SETUT

VALOR: R\$ 36.840,00 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/15 – PROCESSO Nº 1728/15

OBJETO: Fornecimento de Água potável e esgoto referente à Outubro/2015

EMPRESA: AGESPISAS.A

VALOR: R\$ 23.055,94 (Vinte e três mil cinqüenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/15 – PROCESSO Nº 1747/15

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente à Setembro/2015 – 3228-1300

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: 251,81 (Duzentos e cinqüenta e um reais e oitenta e um centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/15 – PROCESSO Nº 1731/15

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente à Novembro/2015

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

VALOR: 24,76 (Vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 650

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/15 – PROCESSO Nº 1618/15

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico

VALOR: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 651



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO / CGE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: CGE 215/2015

Empresa Contratada: TERESINA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

Fundamento Legal: Dispensa – art. 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços de Locação de Salão e Equipamentos para realização do CONACI.

Valor Total: R\$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais)

Dotação: 3390.39

Fonte: 00

Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Controlador-Geral do Estado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: CGE 216/2015

Empresa Contratada: TERESINA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

Fundamento Legal: Dispensa – art. 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços de Alimentação para realização do CONACI.

Valor Total: R\$ 6.378,00 (seis mil trezentos e setenta e oito reais)

Dotação: 3390.39

Fonte: 00

Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Controlador-Geral do Estado

Of. 1073

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2015 – CGU. Processo nº 00190.016441/2015-28.

PARTES: Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Autarquias Sul – SAS – Quadra nº 1, Bloco “A”, 8º andar, CEP 70070-905, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03 e Estado do Piauí, com sede na Av. Pedro Freitas, 1900, 2º andar, Centro Administrativo – Prédio CGE/ATI – Bairro São Pedro, CEP 64018-900, Teresina/Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.776.789/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a integração de metodologias entre os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, do Estado do PIAUÍ e da CGU, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas, via implantação do **Observatório da Despesa Pública no Estado do Piauí**, projeto denominado **ODP ESTADUAL**, oriundo do Acordo de Empréstimo nº 2919/OC-BR (BR-L1223) assinado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a CGU, com vistas a fortalecer os Sistemas de Controle Interno nos Governos Estaduais e Municipais.

RECURSOS: Este Instrumento não acarreta quaisquer ônus financeiros aos partícipes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir de 19 de outubro de 2015, data da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, **Valdir Maysés Simão**, pelo Estado do Piauí, o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Piauí, **José Wellington Barroso De Araújo Dias**.

Of. 1066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15968/2015

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: ROSA MARIA DE JESUS BRITO.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Rosa Maria de Jesus Brito, a partir de 12 de outubro de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.

SIGNATÁRIO: Prof. Msc. Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16823/2015

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: LEILA LIMA DE SOUSA

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Leila Lima de Sousa, a partir de 11 de novembro de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.

SIGNATÁRIO: Prof. Msc. Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 1202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10834/2015

Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE nº 155 do dia 18 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO VINICIOS OLIVEIRA FERREIRA.

ONDE SE LÊ: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA. LEIA-SE: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura. LEIA. INFORMAÇÕES: DST/FUESPI.

Of. 1203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AVISO DE CONVITE Nº 001/2015

O Departamento Estadual de Trânsito do Piauí- DETRAN/PI torna público aos interessados a realização do Convite nº 001/2015.

Objeto: Aquisição de material de apoio para a Diretoria de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, conforme especificações do Termo de Referência

Edital disponível: a partir de 19/11/2015, de 8h às 12h30min.

Endereço: Avenida Gil Martins, 2000, Bairro: Redenção, 1º andar, Sala da Comissão Permanente de Licitações, Sede do DETRAN/PI.

Abertura das Propostas: 27/11/2015 às 10h.

Teresina, 17 de novembro de 2015.

Coordenador de Licitações e Contratos – Breno Alexandre Rodrigues de Melo.

Of. 007



PERGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.006139/15-09
MENOR PREÇO VALOR GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES.

Contratação de empresa para aquisição de Carnes, para atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella.

DATA/HORADA SESSÃO:

Dia 30 de novembro de 2015
09:h00m

JANAÍNA COSTA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - IDTNP

Of. 367

PERGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.006140/15-23
MENOR PREÇO VALOR GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE.

Contratação de empresa para aquisição de Pães e Leite, para atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella.

DATA/HORADA SESSÃO:

Dia 27 de novembro de 2015
09:h00m

JANAÍNA COSTA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - IDTNP

*Replicado por incorreção.

Of. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00004/2014-1.

Ratificação /Inexigibilidade de licitação nº 05/2015

Objeto: Contratado – BANCO DO BRASIL SA”, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91,

Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de Licitação em Razão de Inviabilidade de Competição.

Valor – A remuneração será de 0,01% sobre o valor total de cada empréstimo externo, cobrado integralmente quando de seu primeiro desembolso, e será pago ainda tarifa semestral no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por cada ROF registrado.

Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 18 de novembro de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

Secretário da Fazenda

Of. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 102/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 102/2015 celebrado entre SEED/PI e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.

OBJETO: Contratação do Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos-NUCEPE para a realização de Processo Seletivo de Prova Escrita Objetiva, destinado à seleção de candidatos para cadastro de reserva para atuarem como professores bolsistas e tutores presenciais e a distância para o desenvolvimento de atribuições nas Unidades ofertantes e nos pólos dos Cursos Técnicos a Distância da Rede eTec Brasil, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, Processo Administrativo Nº 0045480/2015, Dispensa nº 019/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 509.559,75 (Quinhentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), recurso oriundo das inscrições.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação.

Prof. Nougá Cardoso Batista - Presidente da FUESPI.

Of. 120

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 339/2013, publicado no DOE/PI nº 172, de 11/09/2015, página 23.

PROCESSO Nº: 0004645/2015.

OBJETO: Correção do novo prazo de execução do contrato. Onde se lê: “28/07/2015 até 26/12/2015”, leia-se: “28/07/2015 até 25/11/2015”. Teresina (PI), 06 de novembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 0010902/13 (Concorrência Nacional nº 021/2013).

PROCESSOS: 0027531/2014 e 0010902/13

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0010902/13, gerador do Contrato nº 009/2014, celebrado com a empresa S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 03.410.569/0001-13, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da U.E. Miguel Lidiano no Município de Picos, da Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 229/2012, celebrado com a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 03.337.426/0001-23, cujo objeto é Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, com vestiário, na Escola Técnica Ministro Petrônio Portela, no município de Picos/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0029358/2012 e 0016326/2015.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0029358/2012, gerador do Contrato nº 229/2012, a Fonte de Pagamento 10, Convênio Federal 203586/2012-2015, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122079, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 115/2014, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CNPJ nº 06.226.439/0001-13, cujo objeto é a reforma na U.E. Santo Elias, no município de Demerval Lobão/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0012692/2015 e 0053945/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0053945/2013, gerador do Contrato nº 115/2014, a Fonte de Pagamento 14 (QUF), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 174/2012, celebrado com a empresa SANTA ROSA LTDA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70, cujo objeto é a Construção de quadra poliesportiva na U.E. Maria Neusa de Sousa, no município de Francisco Macedo/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0013762/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0020644/2012, gerador do Contrato nº 174/2012, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 228/2013, celebrado com a empresa S.E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410.569/0001-13, cujo objeto é a Construção de quadra poliesportiva na U.E. Augustinho Brandão, no município de Cocal dos Alves/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0030909/2014.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0010903/2013, gerador do Contrato nº 228/2013, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 320/2013, celebrado com a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36, cujo objeto é a Serviços de Ampliação e Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. Cosma Ramos no Município de Marcolândia/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0021889/2015 e 0033031/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0033031/2013, gerador do Contrato nº 320/2013, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 124/2014, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CNPJ nº 06.226.439/0001-13, cujo objeto é a Reforma e ampliação da U. E. Caluzinha Freire, no município de Teresina/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0012685/2015 e 0057245/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0057245/2013, gerador do Contrato nº 124/2014, a Fonte de Pagamento 14 (QUF), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 113/2013, celebrado com a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.857.346/0001-73, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da U. E. Raquel Magalhães para adequação ao Programa Tempo Integral, no município de Parnaíba/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0011314/2014.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0063510/2012, gerador do Contrato nº 113/2013, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao Contrato nº 066/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CERES LTDA, CNPJ 08.691.686/0001-16.

PROCESSO N°: 0043314/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 066/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com Vestiário (Padrão FNDE), da U. E. Antonio Mascarenhas, no município de Riacho Frio/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 17/10/2015 até 15/01/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0043314/2015.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Marllio Anderson Costa Pereira - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO Nº 097/2012

ESPÉCIE: Termo Aditivo do Contrato nº 097/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Expandir Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.862.309/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0039578/2014

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo e supressão dos serviços e na retomada da execução da obra do Contrato nº 097/2012, referente à Construção de Escola Agrotécnica Padrão no município de Lagoa do Piauí, conforme Processo Administrativo nº 0039578/2014. O valor total dos serviços a serem acrescidos é de R\$ 403.489,75 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e o da supressão é de R\$ 44.114,37 (quarenta e quatro mil, cento e quatorze reais, trinta e sete centavos), os quais, respectivamente, correspondem a 24,70% e 2,70% do valor total do contrato. O valor total classificado é de R\$ 359.375,38 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondendo a 22,00% do valor total do contratado, passando o valor contratual para R\$ 1.993.015,40 (hum milhão, novecentos e noventa e três mil, quinze reais, quarenta centavos). A retomada da execução dos serviços do Contrato nº 097/2012 será a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, prorrogando o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/10/2015 a 19/02/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro da Contratada, o qual deve constar os serviços extras e os serviços contratados a serem anexados.

tratada em anexo, o qual deverá constar os serviços extras e os serviços contratados a serem executados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122079; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação
Breno Freitas Lula – Empresa Contratada

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 005/2015 ao Contrato nº 316/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 35.139.286/0001-75.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0043480/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 316/2013, cujo objeto é a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na U.E. Manoel Ribeiro, no Município de Ipiranga/PI, pela retomada da execução dos serviços contratados para serem realizados conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0043480/2015, tendo em vista o mesmo Contrato integrar os ANEXOS I e II, da Portaria GSE/ADM nº 219/2014, de 24/12/2014, publicada no DOE/PI nº 248, de 30/12/2014, que, de ofício, suspendeu os contratos nela relacionados, bem como prorrogou seus prazos de vigência até 31/12/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 08/10/2015 até 05/01/2016. Ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Carlos Alberto de Aguiar - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2015 ao Contrato nº 047/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA (CNPJ nº 07.561.615/0001-36).

PROCESSO N°: 0044783/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 047/2013, cujo objeto é a construção de escola (Padrão FNDE) e quadra coberta, com vestiário, no município de Caldeirão Grande/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, de 09/10/2015 até 07/12/2015, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0044783/2015.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2015 ao Contrato nº 044/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA, CNPJ nº 08.397.334/0001-52.

PROCESSO N°: 0037585/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 044/2013, cujo objeto é a construção de escola (Padrão SEDUC) e quadra poliesportiva, no município de São João da Serra/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 04/10/2015 até 31/01/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0037585/2015.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 068/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO N°: 0023295/2015

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 068/2014, cujo objeto é consiste nos serviços de construção de Núcleo de Educação a Distância - Projeto Padrão, no município de São João da Fronteira/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 17/09/2015 até 15/12/2015, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0023295/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO Nº 115/2014

ESPÉCIE: Termo Aditivo do Contrato nº 115/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **Construtora Caxé Ltda**, CNPJ nº 06.226.439/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0004065/2015

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo e supressão dos serviços e na retomada da execução da obra do **Contrato nº 115/2014**, referente à **Reforma e Ampliação da U. E. Santo Elias em Demerval Lobão-PI**, onde o valor dos serviços extras é de **R\$ 58.602,88 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dois reais, oitenta e oito centavos)** e o valor da supressão é de **R\$ 7.048,55 (sete mil, quarenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos)**, os quais correspondem respectivamente a **31,81%** e **3,82%** do valor inicial contratado. A retomada da execução dos serviços será a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, prorrogando o prazo de execução em **90 (noventa) dias**, no período de **02/10/2015 a 31/12/2015**, conforme Processo Administrativo nº 0004065/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368121120; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação. Gustavo Macedo Costa - Empresa Contratada

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 004/2015 ao Contrato nº 261/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 23.501.737/0001-93, cujo objeto são os serviços reforma na U. E. Lili Silveira, no município de Jaicós/PI.

PROCESSO Nº: 0041000/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação **Contrato nº 261/2013**, cujo objeto são os serviços de reforma na U. E. Lili Silveira, no município de Jaicós/PI, pela **prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 30/09/2015 até 28/12/2015**, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0041000/2015, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação e Cultura; Maria José Almeida Rego - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 098/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)**, CNPJ nº 10.402.888/0001-42.

PROCESSO Nº: 0045177/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 098/2014, cujo objeto é a reforma da U. E. Deusa Rocha, no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI; bem como a reforma e cobertura da quadra poliesportiva da mesma escola, pela **prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 25/10/2015 até 22/02/2016**, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0045177/2015.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação; Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 009/2015 ao Contrato nº 111/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.336.014/0001-34.

PROCESSO Nº: 0045448/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 111/2013, cujo objeto consiste nos serviços de **reforma geral e ampliação da U. E. Estela Nunes, no município de Bocaina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, de 14/10/2015 até 13/12/2015**, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0045448/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação e Cultura; João da Silva Neto - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2015 AO CONTRATO Nº 229/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA AURELIO & SILVA LTDA**, CNPJ nº 13.230.124/0001-05. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 23,31% (vinte e três inteiros e trinta e um centésimos por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta - Das Alterações Contratuais, no valor de R\$ 195.792,10 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos), para a execução dos serviços extras na obra de Construção de Escola com 04 salas de Aula (Padrão FNDE), no município de Santana do Piauí, fundamentado no Parecer Técnico da UGERF constante no Processo Administrativo nº 0029923/2015.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí. Eudoxio Darlan Fernandes Lima Verde - Empresa Contratada

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 009/2015 ao Contrato nº 101/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.336.014/0001-34.

PROCESSO Nº: 0045444/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 101/2013, cujo objeto consiste nos serviços de reforma na U. E. Araújo Luz, no município de Picos/PI, pela **prorrogação do prazo de execução da obra em 30 (trinta) dias, de 14/10/2015 até 13/11/2015**, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0045444/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação e Cultura; João da Silva Neto - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 052/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**, CNPJ nº 06.224.118/0001-80.

PROCESSO Nº: 0044896/2015.

OBJETO: Acordam os participantes em relação Contrato nº 052/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Magalhães Filho, no município de Piracuruca/PI, pela **prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 21/10/2015 até 18/02/2016**, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo nº 0044896/2015.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação e Cultura; Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 101/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA AGIL LTDA**, CNPJ nº 08.035.124/0001-14.

PROCESSO Nº: 0042164/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 101/2012, cujo objeto é a construção de Escola Agrotécnica Padrão, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, pela **prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, de 10/11/2015 até 07/05/2016**, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0042164/2015.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação e Cultura; Marco Antônio Sales Feitosa - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa Locar Transporte Ltda ME
CNPJ nº13.118.835/0001-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001204/2015
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural dos municípios de Campinas do Piauí, Colônia do Piauí, Santa Rosa Piauí, Santo Inácio, São Miguel Fidalgo, Cajazeiras, Floresta, Isaías Coelho, Oeiras, São João da Varjota, Tanque do Piauí da 8ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI, conforme a Ata de Registro de Preços nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015.
VALOR ESTIMADO POR DIA: R\$ 21.756,00(vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais)
RECURSOS: 00 /15
VIGÊNCIA:12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015
SIGNATÁRIOS:Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual deEducação;Luiz Carlos Magno Silva-Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa Locar Transporte Ltda ME
CNPJ nº13.118.835/0001-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001204/2015
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural dos municípios de Alto Longá, Altos Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Novo Santo Antônio, Palmeirais, Passagem Franca, União, Barro Duro, Beneditinos, Coivaras, Curralinhos, Lagoa do Piauí,
Monsenhor Gil da 18ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI, conforme a Ata de Registro de Preços nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015.
VALOR ESTIMADO POR DIA: R\$ 38.878,56(trinta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
RECURSOS: 00/ 15
VIGÊNCIA:12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015
SIGNATÁRIOS:Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação;Luiz Carlos Magno Silva-Representante da Empresa.

CONTRATO Nº 092/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 092/2015 celebrado entre SEED/PI e a Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos – NUCEPE.
OBJETO: Contratação do Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos-NUCEPE para a realização de Processo Seletivo de Prova Escrita Objetiva destinado à seleção de candidatos para o Banco de Gestores da Secretaria Estadual de Educação do piauí para provimento de cargo para Diretor e Coordenador, Processo Administrativo Nº 0042168/2015, Dispensa nº 018/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.010,30 (duzentos e setenta mil, dez reais e trinta centavos) para cobrir despesas com até 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos, com o acréscimo de R\$ 30,00 (trinta reais) por cada candidato que exceder àquele quantitativo.

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2015.

Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria Estadual da Educação.
Prof. Nougá Cardoso Batista - Presidente da NUCEPE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa Locar Transporte Ltda ME
CNPJ nº13.118.835/0001-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001204/2015
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural dos municípios de Barras, Batalha, Cabeceiras, Campo Largo, Esperantina, Luzilândia, Matias Olímpio, Morro do Chapéu, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, Boa Hora, Joaquim Pires, São João do Arraiáda2ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI, conforme a Ata de Registro de Preços nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015.
VALOR ESTIMADO POR DIA: R\$31.964,25(Trinta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
RECURSOS: 00/15
VIGÊNCIA:12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Luiz Carlos Magno Silva– Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa Locar Transporte Ltda ME
CNPJ nº13.118.835/0001-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001204/2015
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zonarural dos municípios de Brasileira, Capitão de Campos, Lagoa São Francisco, Pedro II, Piracuruca, Piriipiri, São João da Fronteira, Domingos Mourão, São José do Divino da 3ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI, conforme a Ata de Registro de Preços nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015.
VALOR ESTIMADO POR DIA: R\$ 24.299,01 (Vinte e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e um centavo)
RECURSOS: 00/15
VIGÊNCIA:12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015
SIGNATÁRIOS:Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual deEducação;Luiz Carlos Magno Silva-Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Empresa Locar Transporte Ltda ME
CNPJ nº13.118.835/0001-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001204/2015
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural dos municípios de Assunção do Piauí, Boqueirão, Buriti dos Montes, Campo Maior, Castelo do Piauí, Jatobá do Piauí, Nossa Senhora de Nazaré, São João da Serra, São Miguel Tapuá, Sigefredo Pacheco da 5ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI, conforme a Ata de Registro de Preços nº001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015.
VALOR ESTIMADO POR DIA: R\$ 30.651,60(Trinta mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
RECURSOS: 00/15
VIGÊNCIA:12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação;Luiz Carlos Magno Silva-Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA-EPP (CORACÃO DE MAE), CNPJ nº 08.250.014/0001-75
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001204/2015
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural dos municípios de Aroeiras do Itaim, Campo Grande, Geminiano, Jaicós, Massapê, Monsenhor Hipólito, Paquetá, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, Bocaina, Dom Expedito Lopes, Francisco Santos, Ipiranga, Itainópolis, Picos, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Luís do Piauí, Sussuapara, Vera Mendes, Wall Ferraz da 9ª Gerência Regional de Educação da SEED/PI, conforme a Ata de Registro de Preços nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015.
VALOR ESTIMADO POR DIA: R\$ 31.497,96(Trinta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)
RECURSOS: 00/15
VIGÊNCIA:12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Wevigton de Albuquerque Frota – Representante da Empresa.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.024609/15-07

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº461/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEÍCA, ACRESCIDA 500ML NT08-1, para o paciente **DANIEL DE OLIVEIRA DASILVA**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.331,46 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.025152/15-65

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº462/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para o paciente **JOSINO DE MOURA MENESES NETO**.

EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.599,82 (Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.023717/15-91

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº463/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de USTUQUINUMABE 45MG/0,5 ML, para a paciente **DEUSA MARIA FERAZ DA SILVA SOUZA**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 24.939,96 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.024469/15-18

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº464/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para a paciente **ANA CÉLIA DE SOUSA MOREIRA**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.767,20 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.024088/15-41

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº465/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 73 (setenta e três) latas de FÓRMULA PARA LACTANTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIAS AO LEITE DE VACA OU SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN 400G NT01, para o paciente **JOSÉ VALDECY DE PAIVA JUNIOR**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais e Vinte Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 180/15

PROCESSO: AA.900.1.023800/15-19

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 180/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço – Pregão Presencial nº 017/2014 UESPI, Liberação nº 054/2015 SRP- FUESPI

OBJETO: Serviço de Bufett para fornecimento de alimentação (coffee-break) e locação de auditório para 50 (cinquenta) Profissionais de Saúde, no período de 21 a 23 de Outubro de 2015.

VALOR: R\$ 34.392,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2015

DATA DO REGISTRO: 03/11/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA**, representada pelo **Sra. Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 183/15

PROCESSO: AA.900.1.006662/15-57

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 183/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 88/2015-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de 840 (oitocentos e quarenta) unidades de PENSO DE TRANSFERÊNCIA DE SILICONE MACIO, CONSTITUÍDA POR UM POLIURETANO FLEXÍVEL E HIDROFÍLICO ESPUMA REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE SUAVE 15X20CM, para a paciente **TAIS CAMINHA MARTINS**.

VALOR: R\$ 94.164,00 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015

DATA DO REGISTRO: 09/11/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, representada pelo **Sra. Wilson Alves Albuquerque** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 184/15

PROCESSO: AA.900.1.013019/15-03

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 184/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 273/2015-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de 560 (quinhentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290CM² E 310 CM², para a paciente **ARIANA FERREIRA DE MOURA**.

VALOR: R\$ 89.680,00 (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015

DATA DO REGISTRO: 09/11/2015-

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, representada pelo **Sra. Wilson Alves Albuquerque**- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 185/15

PROCESSO: AA.900.1.013070/15-10

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 185/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 274/2015-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de 800 (oitocentos) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290CM² E 310 CM², para a paciente **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS**.

VALOR: R\$ 67.260,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015

DATA DO REGISTRO: 09/11/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, representada pelo **Sra. Wilson Alves Albuquerque**- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 186/15

PROCESSO: AA.900.1.013017/15-85

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 187/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 275/2015-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentos) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290CM² E 310 CM², para a paciente **ANA VIVIAN DE CARVALHO CAMPO**.

VALOR: R\$ 67.260,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015

DATA DO REGISTRO: 09/11/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário

Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, representada pelo **Sra. Wilson Alves Albuquerque**- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 187/15

PROCESSO: AA.900.1.015836/15-68

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 187/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação Nº 353/2015-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290CM² E 310 CM², para a paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**.

VALOR: R\$ 60.534,00 (Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015

DATA DO REGISTRO: 09/11/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, representada pelo **Sra. Wilson Alves Albuquerque**- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 418/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.020625/15-34

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 418/2015 – CPL/SESAPI

Onde se lê: “**OBJETO:** Aquisição de 72 (setenta e dois) frascos de PARICALCITOL 5MCG e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente **ESPEDITO GONÇALVES SOARES DA SILVA FILHO** e **VALOR TOTAL:** R\$ 2.256,48 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)”.

Leia-se: “**OBJETO:** Aquisição de 75 (setenta e dois) frascos de PARICALCITOL 5MCG e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente **ESPEDITO GONÇALVES SOARES DA SILVA FILHO** e **VALOR TOTAL:** R\$ 2.350,50 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)”.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 449/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.021245/15-52

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 449/2015 – CPL/SESAPI

Onde se lê: “**OBJETO:** Aquisição de 72 (setenta e duas) ampolas de PARICALCITOL 5MCG”.

Leia-se: “**OBJETO:** Aquisição de 75 (setenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG”.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2948

OUTROS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF

OFÍCIO Nº 517/2015 DCF

Teresina (PI), 11 de Novembro de 2015

Senhor Gerente,



Apresentamos cumprimentos e solicitamos a **autorização de poder específico de liberação de arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro e Autoatendimento no Setor Público** de forma online dos servidores abaixo relacionados:

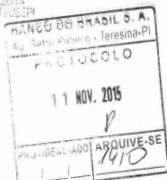
NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO
NOUGA CARDOSO BATISTA	479.002.373-72	REITOR DA UESPI
BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO	527.097.953-53	VICE REITORA
BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO	287.937.063-91	PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
PEDRO DA COSTA NETO	066.473.163-53	CHEFE DA EX. ORÇAMENTÁRIA

Certos do pronto atendimento de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Wagner de Carvalho Dias
Reitor da UESPI
Mat.: 1030540 - FUESPI

Pedro da Costa Neto
Pró-Reitor de Planejamento e Finanças - PROPLAN
Permissão nº 0029/2014
Mat. Funcional: 06647316353



Ao Senhor,
WAGNER DE CARVALHO DIAS
Gerente de Contas do Banco do Brasil S/A
Nesta Capital

Of. 1203

EDITAL

A Empresa **Itaueira Agropecuária S.A.**, CNPJ: 07231103/0012-64, torna público a mudança de sua titularidade para Nilza da Silveira Pereira - ME, inscrito no CNPJ nº 22.254.516/0001-03, e requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Cajueiro da Praia Piauí.

P. P. 19740

A Empresa **Itaueira Agropecuária S.A.**, CNPJ: 07231103/0012-64, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a Ampliação e Regularização de áreas referente ao empreendimento, Fazenda Santa Cruz, localizada na zona rural de Canto do Buriti - Piauí.

A Empresa **Itaueira Agropecuária S.A.**, CNPJ: 07231103/0012-64, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a um pedido de Ampliação de uma área referente ao empreendimento, Fazenda Pitangas II, localizada na zona rural de Canto do Buriti - Piauí.

P. P. 19741

M. S. Combustíveis LTDA-ME, CNPJ: 10.665.597/0001-47, (Posto Milton Brandão) Av. Novo Retiro, 125, Centro, Milton Brandão-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO de seu PRC. Teresina 16/11/2015

P. P. 19742

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, inscrita no CNPJ Nº 01.612.567/0001-81, torna público que requereu à SEMAR (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a renovação das licenças: L.I (Licença de Instalação) e Outorga Preventiva de Poço Tubular e Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Carrapicho e Regalo, zona rural do município de Brejo do Piauí.

P. P. 19743

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - CNPJ 41.522.301/0001-62, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 04 (quatro) poços tubulares nas localidades/ município de Lagoa do Barro do Piauí: 1-Olho D'água, 2-Malhada Real/ Vereda do Caldeirão 3- Cural Velho 4-Sítio do Meio Coordenadas em utm 1- X 217499E Y 9048729 N; 2- X 2224105E Y 9048172 N 3- X 223056E Y 9051152 N; 4- X 218330E Y 9029761 N para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; uso humano e animal.

A **Alba Energia Ltda**, CNPJ: 15.062.184/0001-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Instalação - LI, para Atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), localizada na fazenda Nova Olinda, no município de Ribeira do Piauí.

A **Alba Energia Ltda**, CNPJ: 15.062.184/0001-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação - LI, para a Linha de Transmissão de energia elétrica 500kV, que conectará as subestações Nova Olinda e São João do Piauí

P. P. 19746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL
DOADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO - CNPJ nº 06.554.927/0001-50.
OBJETO: Será doado pelo DOADOR ao DONATÁRIO o veículo automotor abaixo discriminado:

ÓRGÃO ORIGEM	VEÍCULO TIPO	MARCA	ANO FAB/MOD	PLACA	COR	RENAVAM	CHASSI
CCOM	D-20 CUSTON S	CHEVROLET	1992	LVG-7034	AZUL	155703510	9BG258NANNC011389

DA DESTINAÇÃO: O bem doado destina-se exclusivamente para consecução dos fins sociais, em consonância com os princípios e objetivos previstos na lei orgânica do município, na constituição federal e também no apoio a coordenação de política agrícola do Município, prestando assistência a produtores rurais, atendimento as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e facilitar as ações do Gabinete e assessorar o Prefeito na análise de projetos, relatórios e outros documentos administrativos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 02 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: DOADOR: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - DONATÁRIO: O Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, o senhor Hélio Rodrigues Alves.

Of. 2084

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu em 21/10/2015 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação nº D000679/15, válida até 21/10/2019 para a operacionalização da Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 230 kV SE CHAPADA III - SE SECCIONADORA com extensão 77,69 KM, em área de 310,760 hectares localizada nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí, Marcolândia, Simões e Curral Novo do Piauí / PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu em 16/10/2015 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação nº D000674/15, válida até 16/10/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 346,340 hectares nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e de Marcolândia /PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu em 16/10/2015 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação nº D000669/15, válida até 16/10/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 29,6 MW, em área de 229,09 hectares no município de Marcolândia /PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu em 16/10/2015 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação nº D000677/15, válida até 16/10/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 27,2 MW, em área de 374,820 hectares no município de Marcolândia /PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu em 16/10/2015 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação nº D000678/15, válida até 16/10/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 355,090 hectares no município de Marcolândia /PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu em 16/10/2015 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação nº D000673/15, válida até 16/10/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 229,09 hectares no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A empresa VENTOS DE SANTO AUGUSTO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu em 16/10/2015 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação nº D000672/15, válida até 16/10/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 29,6 MW, em área de 161,820 hectares no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A empresa VENTOS DE SANTO AUGUSTO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu em 16/10/2015 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação nº D000671/15, válida até 16/10/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 371,320 hectares no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A empresa VENTOS DE SANTO AUGUSTO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu em 16/10/2015 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação nº D000670/15, válida até 16/10/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 29,6 MW, em área de 399,160 hectares no município de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/PI.

P. P. 19738

JOSÉ DO MO TE TORRES, CPF: 036.290.403-06, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da licença de Operação para EXTRAÇÃO DE CASCALHO (SEIXO), zona rural município de Demerval Lobão-PI.

P. P. 19744

TESTA BRANCA I ENERGIA S.A. e TESTA BRANCA III ENERGIA S.A. - Tornam público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, alteração de titularidade da Licença de Instalação D000159/15 - 013210/13 da Linha de Transmissão 138kV Testa Branca-Tabuleiros II de ZETA ENERGIA S.A. para TESTA BRANCA I ENERGIA S.A. e TESTA BRANCA III ENERGIA S.A..

PORTO DO DELTA ENERGIA S/A - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, sua inclusão como titular da Licença de Operação D000177/14 - 000776/14 da Linha de Transmissão 138kV Delta-Tabuleiros juntamente com os ora titulares PORTO SALGADO ENERGIA S.A., PORTO DO PARNAÍBA ENERGIA S.A., PORTO DAS BARCAS ENERGIA S.A.

P. P. 19737

Edital de Licenciamento

EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, inscrito sob CPF: 018.571.154-57, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido das Licenças Prévia, Instalação, Operação e AD para o desmatamento de 693,2809 hectares, que serão utilizados para PASTAGEM, na Fazenda Marajó 2, município de Parnaíba - PI.

Edital de Licenciamento

EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, inscrito sob CPF: 018.571.154-57, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido das Licenças Prévia, Instalação, Operação e AD para o desmatamento de 697,2363 hectares, que serão utilizados para PASTAGEM, na Fazenda Marajó 1, município de Parnaíba - PI.

Bom Jesus, 03 de novembro de 2015.

P. P. 19739



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Renovação da Licença de Instalação- LI**, referente aos serviços Construção da barragem dos Milagres no município de Santa Cruz dos Milagres - PI.

Of. 931

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que **requereu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR-PI a **Renovação da Licença de Instalação (LI)**, Número / Processo D001161/13 011445/13, com vencimento em 16/12/2015, referente ao empreendimento "Barragem ATALAIA", localizada no município de Sebastião Barros PI.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que **requereu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR-PI a **Renovação da Licença de Instalação (LI)**, Número / Processo D001144/13 003131/13, com vencimento em 10/12/2015, referente ao empreendimento "Sistema Adutor Padre Lira", localidades Moreira, Lagoa dos Currais, Fundação Padre Lira e Dom Inocêncio.

Of. 933



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde